

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONALIZANTE EM  
PATRIMÔNIO CULTURAL**

**Adriana Pereira Machado Porto**

**PROJETO BAIRRO BOM: EDUCAÇÃO PATRIMONIAL NOS  
BAIROS DE SANTA MARIA/RS**

**Santa Maria, RS.**

**2017**

**Adriana Pereira Machado Porto**

**PROJETO BAIRRO BOM: EDUCAÇÃO PATRIMONIAL NOS BAIRROS DE  
SANTA MARIA/RS.**

Dissertação apresentada ao Curso de Pós-Graduação Profissional em Patrimônio Cultural, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para obtenção do título de **Mestre em Patrimônio Cultural**.

**Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Denise de Souza Saad**

Santa Maria, RS.  
2017

**Adriana Pereira Machado Porto**

**PROJETO BAIRRO BOM: EDUCAÇÃO PATRIMONIAL NOS BAIRROS DE  
SANTA MARIA/RS**

Dissertação apresentada ao Curso de Pós-Graduação Profissional em Patrimônio Cultural, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para obtenção do título de **Mestre em Patrimônio Cultural**.

**Aprovado em 03 de julho de 2017:**

---

**Denise de Souza Saad, Dr<sup>a</sup>  
(Presidente/Orientadora – UFSM)**

---

**Caryl Eduardo Jovanovich Lopes, Dr. (UFSM)**

---

**Olinda Barcellos, Dr<sup>a</sup>. (FADISMA)**

Santa Maria, RS.  
2017

Este trabalho é dedicado a todos que acreditam no poder transformador da educação e fazem dessa crença um objetivo de vida.

## AGRADECIMENTOS

Aos meus pais, Suly e Iolanda (*in memoriam*), pelo amor incondicional e pelos valores morais e éticos, que sempre me conduziram no caminho do bem e do respeito ao próximo. A educação é a maior e melhor herança.

Aos meus filhos, Vinícius, Ana Carolina e Letícia, razão de tudo, por terem me concedido a honra de ser a sua mãe e pela compreensão de todo o tempo que lhes foi subtraído na condução deste trabalho.

Ao meu esposo, Fábio, companheiro de tudo e de sempre, meu amor, meu mestre, meu colega de Mestrado, por enxergar em mim tudo o que eu própria não conseguia ver, por ser meu amigo, meu esteio e maior incentivador.

À minha orientadora, professora Denise de Souza Saad, pela parceria incondicional, apoio integral e carinho que jamais esquecerei: o meu respeito e a minha amizade.

À Universidade Federal de Santa Maria, pela viabilização de minha evolução numa formação acadêmica democrática e de valorização ao ensino público de qualidade.

Aos profissionais que integram o Programa de Pós-Graduação Profissionalizante em Patrimônio Cultural, pela dedicação, respeito e profissionalismo na condução do Curso de Mestrado.

Aos Professores Caryl Eduardo Jovanovich Lopes e Olinda Barcellos, pela disponibilidade e excelência nas contribuições a este trabalho.

A todos que de alguma forma colaboraram para a pesquisa e elaboração desta Dissertação de Mestrado.

Meus mais sinceros agradecimentos.

*Educai as crianças e não será preciso punir os homens.*

Pitágoras (570 a.C. – 500 a.C.)

## RESUMO

### PROJETO BAIRRO BOM: EDUCAÇÃO PATRIMONIAL NOS BAIRROS DE SANTA MARIA/RS

AUTORA: Adriana Pereira Machado Porto

ORIENTADORA: Denise de Souza Saad

O presente estudo visa a uma proposta de projeto de educação patrimonial nos bairros do Município de Santa Maria/RS, como meio de concretização da cidadania através da participação comunitária, para a recomposição do tecido social e consequente maximização da qualidade de vida e do meio ambiente, com a redução da degradação e da violência decorrentes da descrença e desesperança dos indivíduos. Para tanto, foi procedido um estudo jurídico-constitucional acerca da democracia, as formas de exercício da cidadania, a participação popular na gestão dos interesses públicos e o compartilhamento de responsabilidades, evidenciando a necessidade da participação ativa das comunidades na condução dos desígnios da vida coletiva. A pesquisa trata da mobilização social para a autogestão dos bairros, a partir da identificação das demandas coletivas cuja solução ou satisfação estejam ao alcance dos moradores e possibilitem a transformação da realidade urbana local. O cuidado com o espaço urbano é forma de melhoria da qualidade do ambiente e, consequentemente, forma de prevenção da violência, que deve ser desenvolvido pela Administração Pública e também através da participação comunitária. Como a tarefa sugere a efetiva proatividade, o estudo traz à consideração a imperiosidade de que a conscientização dos indivíduos, acerca de seu papel transformador, seja decorrência de um processo de educação patrimonial constante, com estímulo ao resgate da vontade comunitária na promoção do bem comum, a partir da produção dos espaços públicos em que vivem. Nesse cenário, a extensão universitária surge como perspectiva de uma relação dialógica com a sociedade, capaz de promover a disseminação do conhecimento, tomando por meta a orientação, o amparo intelectual e profissional, destinados a proporcionar o campo fértil necessário ao surgimento de ideias que atendam satisfatoriamente as necessidades e carências dos moradores dos bairros, razão pela qual é apresentado o projeto "Bairro Bom", uma proposta de educação patrimonial continuada nas mais diversas áreas do saber, que visa a promover a ressignificação do espaço em que se vive.

**Palavras-chave:** Educação Patrimonial. Patrimônio. Cidadania. Participação.

## **ABSTRACT**

### **PROJECT BAIRRO BOM: PATRIMONIALEDUCATION ON THE NEIGHBOURHOODS OF SANTA MARIA/RS**

AUTHOR: Adriana Pereira Machado Porto

MENTOR: Denise de Souza Saad

The present study aims a proposition of a Project of patrimonial education on the neighbourhoods of the city of Santa Maria/ RS State , as a way of achieving citizenship through the comunitary involvement, to the recomposition of the social fabric and therefore maximizing the quality of life and the quality of the enviroment, with the decrease of degradation and violence originated from disbelief and hopelessness from the people. For this to be achieved, a juridical-constitutional regarding democracia was acted, the methods of exertion of citizenship, the popular participation in the administration of public interests and the sharing of responsibilities, emphasizing the necessity of active participation of the communities in the handling the purposes of the colective life. The research focus on the social mobilization to the self-management of the communities, as of the identificartion of colective demands whose answer or satisfaction are at the reach of the inhabitants and allow the changes in the local urban reality. The care with urban spaces is the way to the improvements in quality of the enviroment and, therefore, way of pevention of violence, which must be developed by the Public Administration and also through the common participation. As the task proposes the efetive proactivity, the study brings to consideration the necessity that the awareness of individuals, with respect to their transformative role, be it na effect of a constant process of patrimonial education, with the encouragement to the retriement of the common will at the promotion of the public welfare, starting in the production of public spaces in wich they live. In this case, the universitary extention emerge with the perspective of a dialogical with the society, able to promote the dissemination of knolege, seting as goal the orientation, the intelectual and professional support, destinated to provide the fertile field necessary to the arrival of ideas that attend satisfatorily the necessities and needs of the inhabitants of the neighbourhoods, reason wich is introduced the project "Bairro Bom", a proposal of patrimonial education sustained in the most diverse areas of knolege, aims to promote the resignation of the space in wich they live.

**Key-words:** Patrimonial Education. Citizenship. Participation. Patrimony.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

<b>Figura 4.1</b> – Regularização Fundiária – As sessoramento aos moradores.....	66
<b>Figura 4.2</b> – Projeto Morada Feliz e Responsabilidade Social.....	67
<b>Figura 4.3</b> – Projeto Morada Feliz e Responsabilidade Social.....	67
<b>Figura 4.4</b> – Projeto Morada Feliz: 26/08/2016, entrega de 20 Concessões de Direito Real de Uso, no Centro Comunitário Paróquia das Dores.....	68
<b>Figura 4.5</b> – Projeto Morada Feliz: 08/04/2017, entrega de 100 Concessões de Direito Real de Uso, no Centro Comunitário Paróquia das Dores.....	68

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 4.1 – Cronograma de Execução do Projeto – Módulo I.....	71
--	----

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

MROSC	– Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil
ONGs	– Organizações Não Governamentais
IPHAN	– Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
OIDP	– Observatório Internacional da Democracia Participativa
IDH	– Índice de Desenvolvimento Humano
OGP	– <i>Open Government Partnership</i>
CGU	– Controladoria-Geral da União
IPTU	– Imposto Predial Urbano
FADISMA	– Faculdade de Direito de Santa Maria
NUDAU	– Núcleo de Direito Ambiental e Urbanístico

## LISTA DE APÊNDICES

APÊNDICE A – PRODUTO .....	81
----------------------------	----

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	14
1.1	PROBLEMA .....	16
1.2	TEMA .....	16
1.3	DELIMITAÇÃO DO TEMA .....	16
1.4	JUSTIFICATIVA .....	16
1.5	OBJETIVOS .....	17
1.5.1	<b>Objetivo Geral</b> .....	17
1.5.2	<b>Objetivos Específicos</b> .....	17
1.6	METODOLOGIA E ESTRUTURAÇÃO DA PESQUISA .....	18
<b>2</b>	<b>A PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO E A PARTICIPAÇÃO POPULAR NA PRODUÇÃO DO ESPAÇO URBANO</b> .....	20
2.1	DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO .....	23
2.1.1	<b>A participação popular na gestão dos interesses públicos</b> .....	24
2.1.2	<b>Participação comunitária e o público não estatal</b> .....	27
2.1.3	<b>Mobilização social: o exercício da democracia na produção do espaço Urbano</b> .....	29
2.2	A QUALIDADE DO AMBIENTE E OS REFLEXOS SOCIAIS .....	33
2.2.1	<b>Geografia cultural, espaço urbano e bem-estar</b> .....	34
2.2.2	<b>Teorias sociológicas e a criminalidade</b> .....	38
2.2.2	<b>A expansão da participação popular através da mobilização social nos bairros para recuperação da teia social e a construção de uma sociedade menos violenta</b> .....	43
<b>3.</b>	<b>EDUCAÇÃO PATRIMONIAL : PATRIMÔNIO CULTURAL E A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NA SUA PRESERVAÇÃO</b> .....	46
3.1	CULTURA, PATRIMÔNIO E IDENTIDADE DOS GRUPOS SOCIAIS .....	46
3.2	A IDENTIDADE E A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL: O RESGATE DA IDENTIDADE SOCIAL EM FAVOR DA REORDENAÇÃO URBANA.....	49
3.3	A TRANSFORMAÇÃO SOCIAL A PARTIR DA EDUCAÇÃO PATRIMONIAL: PROJETOS DE ORIENTAÇÃO COMUNITÁRIA.....	53
<b>4.</b>	<b>A ELABORAÇÃO DO PRODUTO FINAL: “PROJETO BAIRRO BOM”, PROPOSTA DE ATUAÇÃO A SER APRESENTADO AO NÚCLEO DE DIREITO AMBIENTAL E URBANÍSTICO (NUDAU), DA FACULDADE DE DIREITO DE SANTA MARIA/RS, VOLTADO À PROMOÇÃO DE AÇÕES MULTIDISCIPLINARES EM PROCESSOS DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL A PARTIR DA EDUCAÇÃO PATRIMONIAL JUNTO AOS BAIRROS DE SANTA MARIA/RS</b> .....	59
<b>5.</b>	<b>CONCLUSÃO</b> .....	73
	REFERÊNCIAS.....	76
	APÊNDICE.....	81

## 1. INTRODUÇÃO

O presente estudo é fruto de uma inquietação particular da autora que, no exercício da docência universitária focada no direito administrativo, sempre questionou os modelos de gestão pública adotados no sistema brasileiro, que atribuem ao Estado a plena titularidade na prestação dos serviços públicos, construção e preservação do patrimônio público necessário à gerência dos interesses coletivos. Entende a autora que, frente ao Estado Democrático de Direito e através de uma concepção moderna de administração pública, o tema não pode ser distanciado de práticas individuais e coletivas que tragam ao protagonismo de nossa história a sociedade civil organizada.

A proposta tem inspiração em projetos de participação democrática que preveem a atuação direta e efetiva dos membros da sociedade na produção de melhores condições de vida no lugar onde vivem, destacando-se um modelo de participação cidadã para a preservação do patrimônio cultural da Cidade do México<sup>1</sup>, onde são incentivadas práticas de cidadania que integrem a comunidade local com o envolvimento dos mais variados segmentos profissionais na confecção e execução de ações que atendam às demandas coletivas identificadas e prioritárias, capazes de imprimir melhorias na qualidade de vida social e territorial, principalmente naquelas localidades com altos índices de conflitos e marginalização.

No projeto mexicano, são desenvolvidas ações que incluem iluminação, fornecimento de instalações desportivas de lazer, parques da comunidade, drenagem, pavimentação, obras de captação e reciclagem de águas pluviais, criação e recuperação de espaços coletivos artísticos e culturais, entre outras tantas propostas apresentadas pela comunidade e selecionadas pela Administração Pública local.

A propriedade do tema reside no fato de que a prestação de serviços públicos essenciais e a preservação do patrimônio cultural são problemas recorrentes em qualquer gestão pública no cenário mundial. No Brasil, os desafios dessa dura realidade são agigantados frente à escassez de recursos públicos e proliferação de demandas sociais com o crescimento urbano desordenado nos municípios.

---

<sup>1</sup> O *Proyecto Mejoramiento Barrial* tem por objetivo central o reforço da democracia participativa possibilitando aos cidadãos a capacidade de associação e organização para o exercício de uma influência direta no melhoramento dos espaços públicos em suas comunidades.

A responsabilização exclusiva do Estado na prestação dos serviços e na execução dos projetos essenciais à satisfação das necessidades da população, somada ao modelo administrativo brasileiro fundado no uso excessivo da burocracia, tornam cada vez mais distante a concretização de obras de valorização de espaços públicos de convivência e melhoramento das condições de vida nos bairros.

A desorganização social evidente traz prejuízos materiais e socioculturais às pessoas nessas comunidades, lhes faltando a identidade histórica como grupos integrantes da unidade territorial e administrativa. Consequência lógica desse cenário é a distorção do exercício da cidadania, com o despojamento dos deveres mais elementares dos indivíduos, como o é a preservação do patrimônio público.

A partir de uma consciência distorcida de que “o público” não é “o nosso”, exatamente pela falta da identidade, pela ausência de comprometimento de cada indivíduo com a melhoria do lugar em que vive, a missão de preservação do patrimônio da coletividade é ônus e problema daqueles exercentes da função estatal administrativa, sendo comportamento social recorrente o da inércia e expectativa de atuação dos órgãos competentes.

Em uma conjunção agravada por questões éticas, econômicas e morais, a sociedade se depara com a degradação do patrimônio público e a perda de valores culturais, o que se torna flagrante no crescimento do vandalismo e da criminalidade.

Espaços públicos ocupados por delinquentes e comunidades inteiras oprimidas pela violência são questões que preocupam os governos de todos países. O quadro nacional não é diferente e requer medidas urgentes e participativas para a promoção do fortalecimento da democracia, com a inserção dos indivíduos no processo de construção da sociedade em harmonia e a consequente reocupação dos espaços urbanos pelos mais variados grupos sociais.

Está na hora da própria sociedade rever conceitos sedimentados e questionar a conformidade com a existência de “bairros bons” e “bairros ruins” para se viver. O lugar em que se vive deve ser bom, é direito dos moradores. No entanto, a responsabilidade sobre a qualidade do local em que se vive não é única dos gestores públicos. É papel do indivíduo preservar os espaços públicos tanto quanto preservar aquilo que é seu, afinal “o que é público é nosso”.

Nesse sentido, considera-se a necessidade de concretização de propostas participativas de melhoramentos nos bairros, mas através de ações que integrem a comunidade local, com o envolvimento dos mais diversos segmentos profissionais

na confecção e execução de projetos de educação patrimonial que atendam às demandas coletivas identificadas e prioritárias, capazes de imprimir melhorias na qualidade de vida social e territorial. Sem a educação, as intervenções espaciais são vazias e desprovidas de apoio dos moradores, o que se traduz em novos ciclos de indiferença e desesperança. É necessário reconstruir a mentalidade das pessoas e estimular o sentido de pertença ao lugar em que vivem, e a partir daí construir a mudança. A esta missão se presta o presente estudo.

### 1.1 TEMA

O presente trabalho tem como tema a participação comunitária na gestão de interesses públicos e os reflexos sociais da educação patrimonial.

### 1.2 DELIMITAÇÃO DO TEMA

Este trabalho abordará a participação democrática e o papel da educação patrimonial na recuperação do tecido social a partir do resgate, ou da construção, da identidade comunitária nos bairros.

### 1.3 PROBLEMA DA PESQUISA

Como utilizar a cidadania em prol da preservação do patrimônio cultural comunitário e promover o resgate da identidade social em favor da reordenação urbana?

### 1.4 JUSTIFICATIVA

Este projeto se enquadra no perfil interdisciplinar do Mestrado em Patrimônio Cultural da Universidade Federal de Santa Maria, uma vez que propõe um trabalho integrado de educação patrimonial nas mais diversas áreas do conhecimento, proporcionando uma aproximação entre o universo acadêmico e a sociedade, com a construção de intervenções de promoção cultural nos bairros.

O estudo se justifica pela necessidade da sociedade organizada assumir papel proativo no Estado Democrático de Direito, promovendo a efetiva participação cidadã na gestão dos interesses da coletividade.

A problemática da pesquisa surge da percepção de que a falta de envolvimento da comunidade com a solução dos problemas referentes aos espaços comuns, em uma posição confortável de outorgante ao Estado de toda responsabilidade pelas condições de vida que desfruta, tem reflexos devastadores no contexto socioespacial, contribuindo para a degradação material e cultural dos espaços urbanos.

Nesse contexto, a proposta parte do preceito constitucional de participação popular na gestão dos interesses públicos, identificando a necessidade de iniciativas organizadas de incentivos locais, com a disseminação de valores sociais e reconhecimento da importância da atuação dos integrantes das comunidades na transformação de espaços públicos e construção de realidades mais dignas e promotoras de uma vida com mais qualidade.

## 1.5 OBJETIVOS

### 1.5.1 Objetivo geral

Apresentar uma proposta de promoção da participação democrática, a partir de atividades de educação patrimonial nos bairros de Santa Maria/RS, num exercício de aproximação entre comunidade e academia, a fim de estimular a valorização cultural e a melhoria da qualidade de vida nos espaços urbanos, despertando nos indivíduos a consciência de que seu bairro pode ser bom e sua vida, nesse espaço, melhor ainda.

### 1.5.2 Objetivos específicos

- Promover a educação patrimonial.
- Preservar o patrimônio cultural.
- Melhorar o espaço urbano e as condições de vida nos bairros de Santa Maria/RS.

## 1.6 METODOLOGIA E ESTRUTURAÇÃO DA PESQUISA

A proposta metodológica para a realização deste trabalho é de natureza essencialmente teórica, em cuja revisão bibliográfica são trabalhados conceitos e estudos sobre democracia, cidadania, participação popular, sociologia criminal, mobilização social, cultura, patrimônio, identidade e educação patrimonial.

Considerando que o conhecimento é processo contínuo e que parte de um sujeito reflexivo, que lança o olhar sobre o mundo a sua volta e nele percebe questões que merecem ser discutidas e estudadas, a autora do presente trabalho se dedicou à tarefa de examinar questões jurídicas e sociológicas sobre a participação comunitária na produção de melhores condições de vida aos moradores dos bairros de Santa Maria/RS.

O estudo partiu da observação da degradação do patrimônio cultural, principalmente nos espaços centrais e nos bairros mais carentes do Município, e os reflexos sociais associados, como depredação de bens públicos e privados, aumento da delinquência nesses espaços, que afastam a população das áreas coletivas e impõem aos moradores o confinamento em suas casas.

Buscou-se então, desenvolver uma temática voltada ao estudo da participação comunitária na gestão de interesses públicos e os reflexos sociais da educação patrimonial. Foi procedido levantamento de material bibliográfico acerca do tema, buscando lastro em todo tipo de produção científica - livros, teses, dissertações e artigos – nos campos jurídico e sociológico, bem como em matérias informativas em sites oficiais de divulgação da Administração Pública.

A pesquisa é qualitativa, descompromissada com medidas numéricas e análises estatísticas, estando centrada na apreciação de caracteres subjetivos do objeto do estudo. Foram utilizados, o método ecológico, fundamentado no estudo das relações entre o homem e o meio em que ele vive, através da análise de fatores sociais e teorias acerca do bem estar no ambiente comunitário, e também o método descritivo-explicativo, uma vez que se buscou delinear as questões relacionadas ao problema, oferecendo propostas que busquem a reestruturação comunitária e a consequente recuperação do tecido social.

O trabalho foi organizado em cinco capítulos. Logo após os argumentos introdutórios, é exibida a revisão bibliográfica, sendo o SEGUNDO capítulo destinado à participação democrática no ordenamento jurídico brasileiro e à

participação popular na produção do espaço urbano, destacando-se o exercício da cidadania de forma organizada, e a importância dos reflexos sociais advindos da qualidade de um ambiente não degradado, que são comprometidos na medida da desorganização social.

Na sequência, o TERCEIRO capítulo propõe discussão sobre patrimônio cultural e a relevância da participação da sociedade na sua preservação, o resgate da identidade como vetor da transformação da realidade local e a necessidade de ações promotoras da educação patrimonial.

Após, no QUARTO capítulo, considerando que a autora do presente estudo desenvolve atividades de magistério superior no campo do Direito Administrativo, mantendo vínculo profissional com a Faculdade de Direito de Santa Maria – FADISMA, é apresentado o Produto: “Projeto Bairro Bom”, uma proposta de atuação do Núcleo de Direito Ambiental e Urbanístico (NUDAU), daquela Instituição, voltada à promoção de ações multidisciplinares de educação patrimonial junto aos bairros de Santa Maria/RS.

Por derradeiro, são feitas as considerações finais sobre os temas tratados na presente produção acadêmica e o produto final.

## **2. A PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO E A PARTICIPAÇÃO POPULAR NA PRODUÇÃO DO ESPAÇO URBANO**

O Direito não é uma ciência hermeticamente fechada em conceitos e teses dissociadas da realidade experimentada pela coletividade. Ao contrário, a existência do Direito só se justifica frente ao reconhecimento da sociedade, como um espelho de suas próprias aspirações, ainda que restrito à representatividade da vontade da maioria.

A aplicação das ciências jurídicas deve se moldar ao pensamento e aos anseios da sociedade que lhes dá suporte epistemológico, através de um diálogo constante entre o conhecimento científico e a realidade, contribuindo, assim, para a emancipação social através da participação popular.

Cuida-se de uma relação ambígua, onde o exercício da democracia apresenta-se como elemento legitimador e, ao mesmo tempo, limitador do poder dentro de uma ordem constitucional.

O Estado Brasileiro adotou, através da Constituição Federal de 1988, um modelo democrático, exprimindo “fundamentalmente a exigência da integral participação de todos e de cada uma das pessoas na vida política do país, a fim de garantir o respeito à soberania popular” (MORAES, 2013, p. 6 apud CANOTILHO e VITAL, 1991, p. 195).

Considerando que “Democracia é conceito histórico, não é, por si, um valor-fim, mas meio e instrumento de realização de valores essenciais de convivência humana, que se traduzem basicamente nos direitos fundamentais do homem” (SILVA, 2006, p. 40), o legislador constituinte brasileiro inaugurou o texto de 1988 consagrando a soberania popular e a cidadania como fundamentos democráticos da sociedade brasileira<sup>2</sup>.

---

<sup>2</sup> Constituição Federal, 1988.

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I - a soberania;

II - a cidadania

III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V - o pluralismo político.

A mais conhecida das manifestações do princípio constitucional da soberania popular é, sem dúvida, o resultado dos processos eleitorais, onde o exercício do poder governamental é legitimado pela escolha do povo, no entanto, há que se projetar para muito mais além da política a concepção de democracia, expandindo o espaço social em que é trabalhada:

O processo de alargamento da democracia na sociedade contemporânea não ocorre apenas através da integração da democracia representativa com a democracia direta, mas também, e sobretudo, através da **extensão da democratização** – entendida como instituição e exercício de procedimentos que permitem a participação dos interessados nas deliberações de um corpo coletivo – **a corpos diferentes daqueles propriamente políticos.** (BOBBIO, 1987, p. 155)  
(Grifo meu)

Trata-se, pois, de uma visão ampliada sobre o conceito de cidadania, que deve ser construído segundo uma interpretação contextualizada frente à evolução democrática. No Brasil, considerando esta nova concepção de cidadania, a Constituição de 1988 eleva a condição do papel dos integrantes da sociedade, atribuindo-lhes um *status* que vai muito além daquele de titular de direitos políticos aceito até então. A Carta cidadã submete o Estado à soberania popular.

A partir do olhar sistematizado do ordenamento jurídico-constitucional, constata-se que cidadania é consciência de pertencimento do indivíduo ao grupo social no qual está inserido e o reconhecimento dos direitos e obrigações que lhe são alcançados frente a essa pertinência, principalmente “deveres de respeito à dignidade do outro, de contribuir para o aperfeiçoamento de todos” (SILVA, 2006, p. 36).

Os princípios da soberania popular e da democracia participativa, expressos no texto do parágrafo único do artigo 1º da Constituição Federal, chamam os indivíduos ao exercício do poder e da cidadania, direta e pessoalmente, na formação da sociedade que se pretende.

À figura do Estado não restou exclusiva a responsabilidade pela condução dos assuntos de governo, como também não se fez quanto à gestão administrativa das necessidades coletivas:

---

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

A Constituição é enfática quanto à **ênfase na cooperação entre Estado e sociedade** na garantia dos direitos sociais e reconhece a **participação da sociedade na execução das políticas sociais**: saúde (art. 197), assistência social (art. 204), educação (art. 205), cultura (art. 2016), desporto (art. 2017), meio ambiente (art. 225), comunicação social (art. 223). Em nenhuma dessas políticas há previsão de atuação exclusiva do Estado; em todas, **a diretriz é cooperar** com a sociedade. (SCHMIDT, 2014, p. 129)  
(Grifo meu)

Por sua vez, no campo do direito municipal, a Lei 10.257, de 10 de julho de 2001, denominada como Estatuto da Cidade, *estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental.*

O referido texto legislativo nacional assegura como objetivos da política urbana a garantia do direito a cidades sustentáveis para as presentes e futuras gerações e prevê de forma explícita a participação popular na formulação, execução e acompanhamento de projetos de desenvolvimento, bem como a cooperação no processo de urbanização, *in verbis*:

Art. 2º A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:

I – garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações;

II – gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;

III – cooperação entre os governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade no processo de urbanização, em atendimento ao interesse social;

[...] (BRASIL, 2001)

Assim, o constitucionalismo moderno traz ao protagonismo a sociedade organizada para, em colaboração com a figura estatal, promover a justiça social que se persegue, retirando o cidadão da posição confortável de outrora, quando se reservava ao papel de expectador da atividade do Estado de Bem Estar, promotor da satisfação de todas as necessidades individuais e coletivas. É o exercício da democracia ativa, da efetiva participação popular.

## 2.1 DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO

Ao se falar em democracia se deve compreender que se trata de um processo espontâneo, não pode ser imposta, é uma decisão tomada pela sociedade, de compartilhamento de uma ordem social que promova os direitos humanos e viabilize uma vida mais digna para todos (TORO e WERNECK, 2004).

Por essência, a democracia considerada em sua forma originária traz consigo a ideia de efetiva participação do cidadão na tomada de decisões que importem ao coletivo, caracterizada por um direito de participação deliberativa (GRÜNE, 2012).

O tema da participação popular é inerente à natureza social do homem e ganha destaque na medida em que se reconhece que “democracia não é apenas um método de governo onde existem eleições [...] é um estado de espírito e um modo de relacionamento [...] é um estado de participação” (BORDENAVE, 1983, p. 8).

Segundo Bordenave, “participação não é somente um instrumento para a solução de problemas, mas, sobretudo, uma necessidade fundamental do ser humano, como o são a comida, o sono e a saúde” (1983, p. 16).

Participar é, pois, muito mais que transferir ao próximo o papel de representação inserido no sistema jurídico estatal, compreende atuação direta na construção do tecido social e na satisfação das necessidades coletivas.

Não se trata de considerar a participação como um ritual formal inserido no contexto social tão somente para legitimar o processo democrático, é necessário encará-la numa dinâmica proativa na construção da vida comunitária, como um processo coletivo transformador, cujo ambicioso objetivo é o da autogestão, o que não implica em um movimento anárquico e sim no fortalecimento da cidadania (BORDENAVE, 1983).

Dessa forma, participação, no modelo constitucional do Estado Democrático de Direito, deve pressupor uma atividade social compreendida em proporções bastante alargadas, principalmente no que diz respeito à gestão dos assuntos locais e à satisfação das demandas coletivas identificadas e prioritárias, capazes de imprimir melhorias na qualidade de vida social e territorial.

A gestão pública se projeta como responsabilidade estatal agora compartilhada com aqueles que não são sujeitos de obrigações legais para sua execução. Numa realidade construtiva da sociedade, há necessidade da atuação da população não só na tomada de decisões de melhorias gerenciais dos interesses e

das necessidades, num movimento “de baixo para cima” na escolha das políticas públicas, mas também na construção e transformação da sociedade, ou seja, no papel de ator social apto a provocar mudanças no tecido social que integra.

Esse comprometimento com aquilo que não só lhe é particular, mas também coletivo, coloca o cidadão na condição de agente transformador da realidade em que está inserido e contextualizado, numa relação de interdependência com o sistema democrático vigente.

### **2.1.1 A participação popular na gestão dos interesses públicos.**

Segundo Odete Medauar (2002), é necessário que se efetive a democracia administrativa no estado democrático, propiciando assim que a atuação da Administração reflita plenamente em todos os setores estatais.

Essa visão da autora cuida da conscientização do chamado “público não estatal”<sup>3</sup>, com o rompimento do monopólio público pelo Estado, na medida em que a gestão e execução dos interesses públicos devam ser compartilhados com a sociedade (MEDAUAR, 1982, p. 192).

No dizer de Neto (2007, p. 129), uma vez reconhecido na dicotomia público/privado que nem todo o público é necessariamente estatal, surge a figura genérica da “transferência ao cometimento do exercício de certas atividades estatais de administração de interesses públicos a entes da sociedade”. Por certo não está o autor a falar de transmissão da titularidade, que é prerrogativa inafastável do Estado, mas de um novo olhar sobre a realidade política e administrativa que recai sobre a gestão pública compartilhada e colaborativa, na medida de uma delegação dita social.

Como modalidade de transferência, sustenta ainda NETO (2007, p. 142), “põe-se em relevo a opção administrativa pela *gestão participativa*, com todos os desdobramentos juspolíticos dessa escolha em princípio aberta aos vários níveis de administração Pública”, concluindo:

[...] é nesse contexto e ao influxo dessas tendências que se adensa um *continuum* de colaboração entre a Sociedade e o Estado no qual as

---

<sup>3</sup> “Público não estatal” é expressão que traz consigo o pressuposto de que o Estado não é capaz de lidar com todas as demandas da sociedade e, portanto, é ineficaz na satisfação das necessidades sociais.

transferências de atividades estatais a entes da sociedade não devem ficar à mercê de preconceitos e de suspicácias ideológicas, pois estão destinadas a ser um dos fenômenos jusadministrativos mais relevantes e mais úteis ao desenvolvimento homogêneo de todos os setores e, por isso mesmo, **mais demandantes de estudos sistemáticos e multidisciplinares** (NETO, 2007, p. 142).

Nessa seara, o ordenamento jurídico pátrio cuidou de disciplinar algumas formas de efetivação da participação democrática, umas bastante expressivas e hábeis à promoção da gestão pública de cooperação com a atuação da sociedade organizada, como o é o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, fundamento para o desenvolvimento comunitário.

O próprio texto constitucional prescreve a participação da sociedade na condução dos interesses coletivos, chegando a afirmar expressamente sua responsabilidade no desenvolvimento dos cidadãos<sup>4</sup>.

No entanto, alcançar a democracia administrativa e assegurar o pleno exercício da cidadania segundo uma concepção moderna de gestão pública, é tarefa árdua no modelo nacional, onde a realidade se traduz em escassez de recursos públicos e proliferação de demandas sociais com o crescimento urbano desordenado.

Frente ao cenário crítico, obras de valorização de espaços públicos de convivência e melhoramento das condições de vida nos bairros, construção e

---

<sup>4</sup> Constituição Federal, 1988.

Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

I - descentralização, com direção única em cada esfera de governo;

II - atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;

III - participação da comunidade.

[...]

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas;

VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

[...]

preservação do patrimônio público e promoção da cultura, são temas que acabam suplantados pela premência de assuntos mais complexos, como a prestação de serviços essenciais à população, principalmente segurança, saúde e educação.

Assim, medidas urgentes e efetivas são necessárias à promoção do fortalecimento da democracia, com a inserção dos indivíduos no processo de construção da sociedade harmônica, com a reocupação dos espaços urbanos, o resgate da identidade comunitária e o protagonismo na recomposição do tecido social.

O tema não fugiu aos olhos das autoridades governamentais e legislativas, e nesse contexto entrou em vigor em 2016, a Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), estabelecendo o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.

O diploma legal disciplinou participação da sociedade civil organizada na gestão pública, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração<sup>5</sup>, em termos de fomento<sup>6</sup> ou em acordos de cooperação<sup>7</sup>.

O objetivo do novo texto legal é promover a aproximação entre entidades administrativas e a sociedade organizada, direcionando o foco da gestão pública à solução de problemas sociais identificados e delineados pelos próprios cidadãos, o que pode ser feito de maneira muito mais eficaz e econômica a partir do olhar inovador e criativo da comunidade.

Assegurando os preceitos fundamentais democráticos, o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil prima pela participação, a solidariedade, a

---

<sup>5</sup> Termo de colaboração: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pela administração pública que envolvam a transferência de recursos financeiros (Lei n. 13.019/14, artigo 2º, VII).

<sup>6</sup> Termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros (Lei n. 13.019/14, artigo 2º, VIII).

<sup>7</sup> Acordo de cooperação: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros (Lei n. 13.019/14, artigo 2º, VIII-A).

cooperação e o respeito à diversidade, e ainda prevê a sustentabilidade na gestão dos interesses coletivos<sup>8</sup>.

Frente a essa previsão legislativa de atuação colaborativa entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, num exercício pleno de cidadania para a promoção do desenvolvimento, de preservação e valorização do patrimônio cultural brasileiro, é que se consolida a necessidade de ações dirigidas à capacitação comunitária para o desenvolvimento de propostas de recuperação do tecido social.

### **2.1.2 Participação comunitária e o público não estatal**

No exercício da democracia, aquilo que é de interesse coletivo é construído e fortalecido na própria sociedade civil como sendo o “público”. Tais interesses são representados pela estrutura administrativa estatal, responsável por sua boa gestão, por força do sistema adotado pela Constituição Federal de 1988. Entretanto, essa responsabilidade não lhe é exclusiva, o constitucionalismo brasileiro é marcado por um forte viés comunitário, que rompe com o positivismo, afirmando um compromisso com uma sociedade mais justa e participativa.

Em diversos momentos a Carta constitucional brasileira destaca a importância da comunidade, como quando trata dos serviços públicos de saúde<sup>9</sup>, da assistência social<sup>10</sup> e do patrimônio cultural<sup>11</sup>, e também da família<sup>12</sup>.

---

<sup>8</sup> Lei 13.019, 2014

Art. 5º O regime jurídico de que trata esta Lei tem como fundamentos a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil, a transparência na aplicação dos recursos públicos, os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia, destinando-se a assegurar:

I - o reconhecimento da participação social como direito do cidadão;

II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva;

III - a promoção do desenvolvimento local, regional e nacional, inclusivo e sustentável;

IV - o direito à informação, à transparência e ao controle social das ações públicas;

V - a integração e a transversalidade dos procedimentos, mecanismos e instâncias de participação social;

VI - a valorização da diversidade cultural e da educação para a cidadania ativa;

VII - a promoção e a defesa dos direitos humanos;

VIII - a preservação, a conservação e a proteção dos recursos hídricos e do meio ambiente;

IX - a valorização dos direitos dos povos indígenas e das comunidades tradicionais;

X - a preservação e a valorização do patrimônio cultural brasileiro, em suas dimensões material e imaterial.

<sup>9</sup> Constituição Federal, 1988.

Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

A participação da comunidade na condução dos desígnios da vida comunitária, assim, ultrapassa a representatividade no plano político, impondo o exercício efetivo da cidadania, a responsabilidade social partilhada através de ações concretas que a própria Constituição prevê como compromisso de cada cidadão e da sociedade organizada.

No entanto, a participação democrática é princípio constitucional que ainda hoje carece de projetos que incentivem a adesão da população a atuações concretas e diretas destinadas à promoção do bem comum. A participação cidadã ainda é espaço restrito para a atuação proativa dos integrantes das comunidades na satisfação dos interesses públicos, em colaboração ou substituição ao gestor administrativo. Isso tem que mudar.

[...]

### III - participação da comunidade.

[...]

(Grifo meu)

<sup>10</sup> Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

[...]

IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à **vida comunitária**;

[...]

(Grifo meu)

<sup>11</sup> Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

[...]

§ 1º O Poder Público, com a **colaboração da comunidade**, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

[...]

(Grifo meu)

<sup>12</sup> Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

[...]

§ 4º Entende-se, também, como entidade familiar a **comunidade** formada por qualquer dos pais e seus descendentes.

[...]

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à **convivência familiar e comunitária**, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

[...]

Art. 230. **A família, a sociedade e o Estado** têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua **participação na comunidade**, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.

[...]

(Grifo meu)

Schmidt (2014 apud OLIVETTI, 1962, p. 117) relata que em uma concepção socialista, o Estado moderno é incapaz de atender as expectativas dos cidadãos, face às estruturas estatais se encontrarem esterilizadas pelo formalismo e pelo partidarismo, não restando outra alternativa à sociedade, senão a proatividade, uma vez que “nenhuma renovação social pode ser construída a partir de uma perspectiva calcada no Estado; a esperança da renovação repousa na perspectiva comunitária” (SCHMIDT, 2014, p. 117).

Trata-se, pois, de uma gestão pública compartilhada, que tem por objetivo promover o desenvolvimento humano e social sustentável, gerando uma nova consciência e um novo conjunto de práticas democráticas, com a ação direta dos interessados na administração do seu bairro e de sua cidade (GRÜNE, 2012).

Nesse contexto, frente à relevância do tema, há que se compreender essa perspectiva comunitária em “tempos do público não estatal”, conforme Schmidt (2010), ou seja, a iniciativa de organizações e instituições prestadoras de serviços de interesse coletivo, que não integram o Estado.

No entanto, ainda segundo o mesmo autor, tal concepção deve ser cuidadosamente formulada a fim de não se promover associações conceituais impertinentes, limitando-se a compreensão de entidades como públicas não estatais às organizações e instituições comunitárias, que sejam orientadas pelo interesse coletivo e não pela lógica do mercado (SCHMIDT, 2010).

A partir dessa noção de comunitário frente ao público não estatal é que se deve trabalhar a participação popular na gestão da cidade, com a efetiva inclusão da cidadania nas tomadas de decisões que afetam o cenário socioterritorial. Muito além das ações individuais dos cidadãos comprometidos com a transformação local, é necessário contar com a sociedade civil organizada para promover a construção e manutenção de uma nova configuração da teia social, com a efetiva concretização da democracia administrativa.

### **2.1.3 Mobilização social: o exercício da democracia na produção do espaço urbano**

A concepção de movimentos sociais sempre esteve intimamente ligada aos movimentos das classes trabalhadoras, cuja organização se reduzia à

representação política para fins de enfrentamento de uma realidade opressora, às lutas sindicais de movimentos operários contra a dominação econômica. Movimento social sempre esteve correlacionado com a ideia de tensão e conflito entre capital e trabalho.

Entretanto, surgiram outras modalidades associativas para defesa de interesses não decorrentes das relações contratuais conflituosas. Movimentos sociais passaram a compreender iniciativas em busca de uma identidade sociocultural e política.

No Brasil, os movimentos sociais ganharam destaque a partir da década de 70, quando o rigor da ditadura militar propiciou a efervescência da resistência sob as bandeiras de sociedades estudantis, eclesiásticas, pastorais e também de trabalhadores.

Já na década de 80, os estudos conduzidos por Manuel Castells “visavam a compreender a relação entre os movimentos sociais urbanos e a questão do papel do Estado em conduzir as políticas públicas no ambiente citadino” (COSTA, 2013).

Com o advento do Estado Democrático e, conseqüentemente, o fim do autoritarismo, com a mobilização da sociedade civil organizada, os movimentos passaram ao enfoque de questões de identidade territorial, quando houve uma explosão no número de instituições que buscavam a defesa dos direitos fundamentais correlatos à cidadania – Associações de Bairro e Organizações Não Governamentais (ONGs). Surge uma identidade coletiva.

Atualmente, os movimentos sociais têm por objeto questões de desenvolvimento de políticas sociais, econômicas e culturais, estabelecendo uma rede de solidariedade e aprofundamento do processo democrático a partir de uma ótica mais local ou regionalizada. Isso se justifica na medida em que a complexidade dos espaços urbanos ganha força:

Existe um consenso por parte dos cientistas sociais de que a organização social, especialmente nos espaços urbanos, vem se tornando cada vez mais complexa. Esse fenômeno decorre das alterações socioespaciais representadas por mudanças políticas, econômicas e sociais materializadas nas práticas dos atores sociais (OLIVEIRA, 2010, p.31).

O movimento social urbano encontra fundamento na cidadania, no “fazer parte da cidade, participando e usufruindo dela como um agente produtor e motivador de seu desenvolvimento; e não puramente como um cidadão, que se ‘apropria’ da cidade de forma superficial” (OLIVEIRA, 2010, p.31).

É aí que se identifica a mobilização social pretendida no contexto do presente estudo. Cuida-se, pois, da manifestação de vontade e a efetivação das medidas necessárias ao atendimento do propósito comum, a partir de um processo fundamentado na liberdade e no compartilhamento.

A mobilização social não é caracterizada por manifestações públicas de força e de protesto. Concretiza-se na medida em que “um grupo de pessoas, uma comunidade ou uma sociedade decide e age com um objetivo comum, buscando, quotidianamente resultados decididos e desejados por todos” (TORO e WERNECK, 2004, p.13).

Ao se falar em processo de mobilização para melhoramento das condições de vida de uma comunidade, é necessário que se reconheça aí, uma espontaneidade na participação, a proatividade. A legitimidade de um movimento de mobilização passa pelo surgimento da vontade individual de provocar transformações, condenando-se as circunstâncias coercitivas que acabam por comprometer a efetividade do processo. Vale dizer, o indivíduo deve estar motivado e comprometido com a defesa de ideais nos quais efetivamente acredita, considerando a importância de sua participação para que os interesses coletivos sejam alcançados.

A mobilização é um ato de razão, que atende a um propósito preconcebido pela comunidade, necessitando de uma orientação para um projeto futuro, sem o qual se torna efêmera qualquer iniciativa. É necessária uma dedicação contínua, pois desta forma é que a mobilização produz resultados no cotidiano (TORO e WERNECK, 2004).

Assim, mobilização é a consciência do domínio sobre questões de ordem social, que podem ser construídas ou alteradas a partir da deliberação, da composição de vontades, através de processos de escolha que se traduzem na efetivação da democracia. A mobilização é, portanto, exercício da cidadania.

Para o exercício efetivo dessa cidadania, é necessário que o indivíduo reconheça em si a responsabilidade pelos desígnios da sociedade, sem se furtar do papel de ator na construção do presente e do futuro:

Não aceitar a responsabilidade pela realidade em que vivemos é, ao mesmo tempo, nos desobrigarmos da tarefa de transformá-la, colocando na mão do outro a possibilidade de agir. É não assumirmos o nosso destino; não nos sentimos responsáveis por ele porque não nos sentimos capazes de alterá-lo. A atitude decorrente dessas visões é sempre de fatalismo ou de subserviência, nunca transformadora. (TORO e WERNECK, 2004, p.18)

Por questões históricas e culturais os indivíduos se habituaram, equivocadamente, a reconhecer naquilo que é público uma responsabilidade governamental em regime de monopólio, como se não lhes pertencesse, não representasse a sociedade na qual estão inseridos e da qual são indissociáveis. Num exercício denotativo, há uma brutal diferença no tratamento conferido aos bens e interesses privados em face dos bens e interesses públicos, uma vez que esses últimos são reconhecidos como algo que não está na esfera de responsabilidade do cidadão.

Raymundo Faoro (2001) apresenta uma abordagem histórica esclarecedora sobre essa tradição bastante peculiar no Brasil, remontando o período colonial, onde o povo se mostrava subserviente à monarquia de quem tudo esperava, sem iniciativa ou vontade, até os dias atuais, onde os indivíduos permanecem tutelados, incapazes e entregues a si mesmos, ainda acreditando que tudo é tarefa do governo.

Essa concepção, aceita e assimilada socialmente, precisa ser desconstruída através de uma proposta de conscientização socioterritorial do papel constitucional da comunidade na construção do ambiente mais democrático, capaz de lhe ofertar uma realidade com maior qualidade de vida.

O Estado moderno é incapaz, estruturalmente, de satisfazer todas expectativas e necessidades dos cidadãos e, portanto, toda e qualquer esperança de renovação social só pode ser alcançada numa perspectiva de atuação comunitária (OLIVETTI, 1962).

Trata-se, pois, de uma proposição de autogestão das comunidades, na percepção de suas carências e demandas cuja solução ou satisfação estejam a seu alcance, isto é, problemas que possam ser evitados ou resolvidos de forma eficaz e desburocratizada, com a atuação efetiva daqueles que detém o protagonismo na transformação da realidade urbana.

Para tanto, acredita-se ser necessário que essa conscientização seja decorrência de um processo educacional constante, com ações culturais e educacionais voltadas à formação dos indivíduos, com o estímulo ao resgate da vontade comunitária na promoção do bem comum a partir da produção dos espaços públicos em que vivem.

Esse processo educacional transformador só pode ser exitoso na medida em que promova mobilização social, reforçando o exercício da democracia e da cidadania a partir do conhecimento, com a formação de reeditores sociais, pessoas da comunidade reconhecidas pela comunidade e acreditadas pela comunidade, e por esse motivo legitimados a propor a mudança necessária para melhorar as condições de vida locais:

Dito de outra forma, é uma “pessoa que tem público próprio”, que é reconhecido socialmente, que tem a capacidade de negar, transformar, introduzir e criar sentidos frente a seu público, contribuindo para modificar suas formas de pensar, sentir e atuar. Os educadores são reeditores ativos. Por sua profissão e pela credibilidade que têm frente a seus alunos podem legitimamente introduzir, modificar ou negar mensagens, segundo circunstâncias e propósitos. Um pároco, um gerente, um líder comunitário também são, pelas mesmas razões, reeditores. (TORO, 2004, p.24)

Ainda na concepção de Toro (2004), a consciência sobre a transformação requer esse reconhecimento social capaz de viabilizar que uma perspectiva individual passe a ser uma perspectiva coletiva, uma vez que o despertar é individual, mas a ação é coletiva, segundo a escolha comum de todos os indivíduos que se dispõem ao protagonismo.

Alcançar essa realidade requer planejamento e preparação de um processo de mobilização social. O estudo dessa proposta educacional continuada será retomado e melhor explicado no capítulo três do presente trabalho.

## 2.2 A QUALIDADE DO AMBIENTE E OS REFLEXOS SOCIAIS.

A qualidade do ambiente pode condicionar diversos aspectos da convivência comunitária e isto repercute no âmbito social em outras dimensões. Essa qualidade a que se faz referência não se reduz ao espaço físico, pois “muitas vezes a qualidade de determinado ambiente físico pode ser considerada boa, atendendo aos padrões e normas estabelecidos, porém os elementos de ordem social podem ser negativos ao grupo de pessoas inserido nesse ambiente” (MAZETTO, 2000, p. 22).

Esse ambiente, psicológico ou físico, afeta a formação do cidadão na medida em que lhe imprime valores morais e estéticos capazes de interferir na compreensão e formulação de conceitos sociais.

Espaços públicos bem conservados e que ressaltam o modo de vida da comunidade local tendem a se transformar em ambientes de convívio e integração,

aumentando o comprometimento dos indivíduos com a preservação e melhoria dos fatores socioambientais. Os resultados são visíveis na ocupação desses espaços; quanto maior o envolvimento da comunidade com áreas de lazer e esportes, por exemplo, menor a vulnerabilidade de crianças e jovens frente ao poderio do crime. Infelizmente, a realidade da maioria dos bairros brasileiros é bem diferente.

A construção da sociedade ideal passa pelo reconhecimento que o indivíduo faz de seu próprio papel no contexto coletivo, no entanto o ambiente no qual está inserido pode lhe comprometer o julgamento acerca dos princípios que deverá seguir, o que poderá levá-lo a uma existência pautada por valores distorcidos, degradados e que obstam a melhoria da qualidade de vida, sua e da própria comunidade.

A realidade de violência e criminalidade nos grandes centros está intimamente ligada à qualidade perversa do ambiente em que estão incluídas as personagens principais de um triste cenário de desorganização social, pautado pelo desemprego, condições sociais e pobreza. O problema da violência é também um problema urbanístico.

Espaços coletivos devem ser atraentes à população, convidativos ao seu uso pelo grupo social, capazes de proporcionar a interação necessária ao cultivo das boas relações e ao aprimoramento do convívio. Quando não há esse cuidado, ou seja, quando o espaço público impõe o medo, a insegurança ao cidadão, às famílias, aos vizinhos, é a delinquência que se beneficia, com a apropriação dos lugares que sofrem com o abandono, o que se traduz em índices de violência em elevação.

O cuidado com o espaço urbano é, pois, forma de melhoria da qualidade do ambiente e, conseqüentemente, forma de prevenção da violência, que deve ser desenvolvido pela Administração Pública e também através da participação comunitária.

### **2.2.1 Geografia cultural, espaço urbano e bem-estar.**

O ser humano é agente de transformação geográfica, possui o poder de imprimir feições completamente distintas ao meio ambiente através da interação cultural, conferindo-lhe profundas modificações com obras de urbanismo, moradias,

vias de comunicação e outros elementos de convívio social. Transforma o mundo natural em um mundo humano.

A geografia promovida pelo homem impõe transformações da paisagem natural em razão do processo cultural experimentado, gerando, assim, uma paisagem cultural<sup>13</sup> que está em constante desenvolvimento (CORRÊA, 2003).

Essa alteração do ambiente decorre da expressão do modo de viver de diferentes grupos sociais em diferentes contextos históricos, ora se somando ora se contrapondo, figurando a paisagem como um texto a ser lido, interpretado e compreendido. À geografia cultural compete esse papel:

Geografia cultural compara a distribuição de outros aspectos da superfície da Terra, visando a identificar aspectos ambientais característicos de uma determinada cultura e, se possível, descobrir que papel a ação humana desempenha ou desempenhou na criação e manutenção de determinados aspectos geográficos. A geografia cultural distingue, descreve e classifica os complexos típicos de aspectos ambientais, incluindo aqueles feitos pelo homem, que coincidem com cada comunidade cultural, considerando-os como *paisagens culturais*, e procura origens na *história da cultura*. Finalmente, pode estudar os processos específicos nos quais estão envolvidas manipulações humanas do meio ambiente, juntamente com suas implicações para o bem-estar da comunidade e da humanidade, considerando-os como *ecologia cultural* (CORRÊA, 2003, p. 27).

A geografia cultural está intimamente ligada a questões político-econômicas que se traduzem numa configuração urbana fundamentada na distribuição populacional de acordo com o extrato social.

Mercado de trabalho e mercado imobiliário refletem a realidade socioeconômica nos bairros das cidades, que se autocompõem a partir do compartilhamento de necessidades e interesses.

Não é incomum que espaços habitados por pessoas com elevado poder aquisitivo sejam supervalorizados e disputados por aqueles que anseiam viver em um bairro considerado bom, com uma vizinhança seleta.

No entanto, exponencial maioria da população vive aglomerada em espaços desordenados e sem as condições básicas de infraestrutura associadas, experimentando a desvalorização não só de suas residências, mas também de sua própria existência.

---

<sup>13</sup> A paisagem cultural é um produto concreto e característico da interação complicada entre uma determinada comunidade humana, abrangendo certas preferências e potenciais culturais, e um conjunto particular de circunstâncias naturais. É uma herança de um longo período de evolução natural e de muitas gerações de esforço humano (CORRÊA, 2003, p.36).

Surgem bolsões de miséria nas cidades não planejadas, pela mão do crescimento desorganizado associado ao modelo capitalista, que projeta para a periferia a população menos favorecida economicamente.

O impacto desse fenômeno é observado na diversidade cultural material e imaterial das diversas classes sociais. As relações de poder, evidenciadas numa perspectiva de dominação e subordinação, interferem diretamente na configuração do complexo tecido social.

A igualdade e a inclusão pairam sobre a cidade como promessas ilusórias que desconhecem a realidade de segregação consensual resultante das gritantes distorções sociais impostas pelo capitalismo.

Promover inserção social neste cenário é missão árdua, que requer engajamento dos mais diversos setores da sociedade, uma vez que “a crise de inclusão nas cidades é fruto da disseminação do capital e de seu sistema que se (re) cria em meio a contradições que lhe são próprias” (SOUZA, J., 2015, p. 364).

Essa realidade se agiganta na medida em que se lança o olhar para o lugar urbano, aquele que se projeta espontaneamente nas cidades como resultado de uma expansão desordenada e carregada de mazelas sociais.

Esse crescimento não planejado impõe aos cidadãos o convívio diário com a violência em todas as vertentes, que ganha espaço frente ao abandono material e social facilmente verificado nas periferias dos municípios, onde cidadãos menos assistidos economicamente experimentam os malefícios da ausência de recursos para a satisfação de suas necessidades mais prementes e elementares da vida coletiva:

Os tecidos urbanos que são produzidos mediante tal conteúdo desigual tornam-se cada vez mais descontínuos, pois estes lugares urbanos feitos de maneira espontânea, não se interligam plenamente a dinâmica socioeconômica da cidade. O local dos pobres na cidade são territorialmente descontínuos à morfologia da urbe, são o lócus de toda a sorte de carências e de todo tipo de ausências (SOUZA, J., 2015, p. 377).

Tais carências e ausências são refletidas nos dados de violência urbana, que tendem a aumentar proporcional e significativamente à desvalia e abandono sentidos no seio desses grupos sociais:

Sob a égide do capitalismo contemporâneo, o local dos pobres na cidade não se define somente pela relação centro-periferia, na qual os pobres são os perifizados e, aos mais ricos, são destinadas as áreas centrais e as franjas destas, dotadas do que a cidade tem de melhor em termos de estrutura e meios de consumo. Os sistemas de segurança urbana também oferecem as novas condições para que o seccionamento possa se aprofundar, pois a violência é um estigma em aberto nos assentamentos precários e nas favelas. (SOUZA, J., 2015, p. 377).

Esse quadro de comprometimento do bem-estar e da paz social tende a ser reconfigurado na medida em que políticas públicas sólidas sejam implementadas nas comunidades mais carentes, promovendo melhorias nas condições de vida dos integrantes e lhes conferindo o exato significado da cidadania.

Com esse propósito, observa-se que também a promoção da cultura local tende a despertar a consciência do coletivo para importância da harmonia e da integração para a transformação da realidade social das presentes e futuras gerações.

Essa tarefa pode e deve ser assumida comunitariamente, mediante um processo de mobilização para exercício do papel constitucional desenhado, onde os próprios cidadãos construam de forma mais imediata e satisfatória as alterações sociais capazes de minimizar ou extirpar aquelas condições propícias à desagregação e à violência.

O bem estar da coletividade passa pela restauração da teia social no contexto urbano local, ou seja, no resgate ou construção de uma identidade menos violenta e mais acolhedora nos bairros.

Oportuno ressaltar que a qualidade do ambiente não está condicionada apenas ao patrimônio material disponível nas comunidades, embora por ele beneficiada, mas também à cultura imaterial que circula na historicidade de sua composição.

Nesse sentido, acredita-se que a proatividade no seio das comunidades tem a capacidade de suscitar a transformação social que os órgãos públicos até hoje não conseguiram promover.

Por óbvio que a mudança não se dá instantaneamente, nem mesmo a mobilização brota num ambiente hostil e marcado pela desesperança e abandono. A busca pelo bem estar e qualidade de vida é um processo lento e complexo, que só se fundamenta na conscientização da responsabilidade social pelas realidades presentes e futuras.

## 2.2.2 Teorias sociológicas e a criminalidade

É necessário, pois, falar sobre sociologia criminal<sup>14</sup> moderna, através de uma perspectiva macrosociológica contemporânea, que permita analisar fatores sociais numa explicação do fenômeno criminal, o que vem ao encontro da proposta deste trabalho.

O interesse nessa análise sociológica da criminologia parte do espaço sociocultural em que se desenvolveram pesquisas; as comunidades locais, “um complexo sistema de redes de associações formais e informais, de relações de amizades, parentescos e de todas as outras que de alguma forma contribuam para o processo de socialização e aculturação do indivíduo” (CERQUEIRA e LOBÃO, 2003, p. 5).

Dentre as teorias construídas para justificativa do fenômeno criminológico, a teoria ecológica<sup>15</sup> apresenta a ideia de desorganização social, um estudo sociológico destinado à explicação da criminologia frente ao contexto social.

Nas primeiras décadas do século XX, os sociólogos Shaw e Mckay, conduziram um trabalho de pesquisa na Universidade de Chigago, conhecido como Teoria da Desorganização Social<sup>16</sup>, sobre delinquência juvenil e áreas urbanas, quando foram analisados fenômenos criminais e sua relação com o processo de crescimento desordenado:

Em função do crescimento desordenado da cidade de Chicago, que se expandiu do centro para a periferia (movimento circular centrífugo), inúmeros e graves problemas sociais, econômicos, culturais etc. criaram ambiente favorável à instalação da criminalidade, ainda mais pela ausência de mecanismos de controle social. (PENTEADO FILHO, 2012, P. 84)

---

<sup>14</sup> Considerando que a sociedade tem uma compreensão limitada do crime, enxergando o criminoso a partir de suas características individuais, não o relacionando com o grupo social no qual está inserido, as teorias sociológicas do crime surgiram para explicar a condição criminal a partir do coletivo, em detrimento das causas individualizadas.

<sup>15</sup> A teoria da ecologia humana ou teoria ecológica sustentava que o grupo social e o ambiente têm participação importante na construção da criminalidade, concluindo que o fenômeno tem causas sociais e não é consequência de fatores individuais ou biológicos. Essa teoria via a cidade como um elemento motivador da criminalidade em razão da convergência de fatores ensejadores de atos violentos (SANTOS, 2016).

<sup>16</sup> As comunidades locais seriam entendidas como um complexo sistema de relações formais e informais, envolvendo afetividade, parentesco e outras questões capazes de contribuir para a socialização dos indivíduos. A desorganização desse sistema teria implicações diretas no crime.

Segundo os estudos intentados em Chicago, o crescimento das cidades proporcionou uma aproximação das pessoas, que passaram a desfrutar do convívio entre famílias num exercício de vizinhança que propiciava o cuidado mútuo e o auxílio nos pequenos detalhes do cotidiano em comunidade. Este viés solidário promovia uma espécie de policiamento natural, decorrente do controle informal exercido entre os vizinhos com o intuito de auxílio mútuo (PENTEADO FILHO, 2012).

No entanto, os pesquisadores estabeleceram uma estreita relação entre a violência e os bairros da cidade, identificando o aumento daquela à medida que crescia o afastamento da zona central. Também identificaram que os índices mais altos estavam associados à degradação do espaço urbano nesses bairros e à desestruturação da vizinhança.

Os avanços do progresso cultural alteraram a configuração social nos bairros, comprometendo o controle social informal decorrente do exercício da vizinhança:

Os avanços do progresso cultural aceleram a mobilidade social, fazendo aumentar a alteração, com as mudanças de emprego, residência, bairro etc., incorrendo em ascensão ou queda social. A mobilidade difere da fluidez, que é o movimento sem mudança da postura ecológica, proporcionado pelo avanço da tecnologia dos transportes (automóvel, trens, metrô). Portanto, a mobilização e a fluidez impedem o efetivo controle social informal nas maiores cidades. (PENTEADO FILHO, 2012, P. 85)

A Teoria da Desorganização Social suscita que o processo de desenvolvimento desordenado das cidades compromete a qualidade das relações nas comunidades locais, pois “as pessoas vão se tornando anônimas, de modo que a família, a igreja, o trabalho, os clubes de serviço social etc. não dão mais conta de impedir os atos antissociais” (PENTEADO FILHO, 2012, P. 85).

No dizer de Cerqueira e Lobão (2003), a teoria da desorganização social utiliza diversas variáveis para a explicação da criminalidade, entre elas também estão a desagregação familiar e a urbanização:

Sob esse ponto de vista, a organização social e a desorganização social constituiriam laços inextricáveis de redes sistêmicas para facilitar ou inibir o controle social [Sampson (1997)]. Desse modo, a criminalidade emergiria como consequência de efeitos indesejáveis na organização dessas relações sociais em nível comunitário e das vizinhanças [Entorf e Spengler (2002)] como, por exemplo, redes de amizades esparsas, grupos de adolescentes sem supervisão ou orientação, ou baixa participação social. (CERQUEIRA e LOBÃO, 2003, p. 6).

O fator econômico também foi determinante para a composição do estudo da criminologia a partir da degradação social, uma vez que se pôde constatar que os grupos sociais com menor poder socioeconômico apresentavam maior dificuldade para se organizar em comparação a outros grupos com poder aquisitivo superior, o que propiciava espaço para delinquência e criminalidade (LEAL, 2013).

Ainda que outros pesquisadores tenham apontado para uma via inversa, onde a criminalidade se projeta perversamente sobre a organização social, a consequência lógica dos dados levantados levou os estudiosos do tema a um consenso sobre a conexão negativa que implica a criminologia e a coesão social.

Além da desagregação familiar e social, questões objetivas sobre urbanismo, falta de estrutura e pobreza se somam na equação que resulta na incapacidade da comunidade se organizar e constituir valores próprios e comuns, o que a leva a fracassar na contenção da delinquência e a ceder espaço às organizações criminosas.

Nesse contexto, os jovens ganham papel de destaque por serem mais vulneráveis a essa dura realidade de desajustamento e invisibilidade social, que quase sempre é suplantada pelo acolhimento no mundo do crime. Muito bem ilustrou o antropólogo e cientista político, Luiz Eduardo Soares:

Um menino pobre caminha invisível pelas ruas das grandes cidades brasileiras. Esse menino, que quase sempre é negro, transita imperceptível pelas calçadas sujas das metrópoles, em que muitas vezes se abriga, expulso de casa pela violência doméstica, esquecido pelo poder público, ignorado pela comunidade, excluído da cidadania. Sem perspectivas e esperança, sem vínculos afetivos e simbólicos com a ordem social, sem pontos de conexão identitária com a cultura dominante, o menino permanece invisível, enquanto perambula pelas esquinas. A invisibilidade pode ser produzida pela indiferença pública à sua presença — que nunca é somente física; é sempre também social — ou pela projeção sobre ele de estigmas, os quais dissolvem os aspectos singulares que o distinguem como pessoa humana. O estigma estampa sobre o corpo discriminado a imagem preconcebida, que corresponde à projeção de quem porta o preconceito, anulando a individualidade de quem é observado.

O menino carrega consigo, pelas ruas da cidade, as dificuldades comuns da adolescência, acrescidas dos dramas da pobreza, no contexto da imensa desigualdade brasileira. Sabemos que a adolescência é uma criação histórico-cultural recente, mas também sabemos como pode ser desafiadora, do ponto de vista psicológico, com seu rosário de ambiguidades, cobranças, promessas e frustrações. Quando sobre o adolescente pobre desce o véu escuro da invisibilidade social, seu corpo físico passa a suportar um espírito esmagado, subtraído das condições que lhe infundiriam autoestima.

Quando um traficante lhe dá uma arma, nosso personagem invisível recebe muito mais do que um instrumento que lhe proporcionará vantagens

materiais, ganhos econômicos e acesso ao consumo; o menino recebe um passaporte para a existência social, porque, com a arma, será capaz de produzir em cada um de nós, em cada esquina, um sentimento: o medo, que é negativo, mas é um sentimento. Provocando no outro um sentimento, o menino reconquista presença, visibilidade e existência social. Recorrendo à arma, portanto, o menino invisível restaura as condições mínimas para a edificação da autoestima, do reconhecimento e da construção de uma identidade. Os seres humanos só existimos pela mediação do olhar generoso do outro, que nos reconhece como tais, nos devolvendo nossa imagem ungida de humanidade, isto é, qualificada, valorizada. (SOARES, 2003).

A Teoria da Ecologia Criminal apresentou propostas para alteração desse quadro visando ao combate da criminalidade, envolvendo a promoção de melhorias nas condições socioeconômicas de crianças, programas comunitários preventivos, de recreação e lazer e a reurbanização dos bairros pobres, com o melhoramento da estética das moradias, ruas e praças. Restou claro aos pesquisadores que a questão criminal só poderia ser combatida com o auxílio de ações afirmativas de inclusão do indivíduo na sociedade (PENTEADO FILHO, 2012)

Em uma visão mais radical para combate e controle da criminalidade, a Teoria das Janelas Quebradas surgiu em decorrência de um experimento realizado por professores da Universidade de Stanford, em 1982, que deixaram dois carros abandonados em dois bairros diferentes, sendo um deles com o capô aberto, sem placas, vidros quebrados, num bairro pobre em Nova Iorque, que acabou destruído em 24h. O outro veículo, em perfeito estado, foi deixado num bairro de classe média e lá permaneceu intacto por duas semanas, quando um dos pesquisadores quebrou suas janelas e algumas partes da carroceria, sendo que a partir daí o carro também foi totalmente destruído.

A pesquisa feita demonstrou aos estudiosos que a diferença social entre os bairros não era a causadora direta dos atos de vandalismo. O que incitava as pessoas (vândalos) às práticas degradantes ao patrimônio era em verdade o abandono. Da mesma forma que ocorreu com um automóvel, também os bens imóveis que abandonados chamavam a atenção daqueles indivíduos que tendiam a atividades criminosas. Os pesquisadores ilustraram o estudo com o exemplo de uma janela quebrada de uma fábrica ou escritório, que funcionava como um convite à destruição das demais janelas, caso não houvesse reparo imediato. A ideia apresentada é de que quando alguém percebe uma janela quebrada por vários dias, interpreta que o imóvel está abandonado e que, portanto, não há problemas em destruir aquelas que ainda estão intactas.

Essa teoria serviu para demonstrar que a criminalidade ganha espaço quando não há repressão e fundamentou um movimento de tolerância zero nos Estados Unidos que ganhou destaque com a apresentação de resultados positivos supostamente atribuídos à conduta rigorosa no combate ao crime. Entretanto, os dados alardeados não decorreram apenas e tão-somente de uma atuação intolerante do estado norte-americano. Muito além da utilização do sistema punitivo-prisional, a queda na criminalidade se deu em razão do avanço social e econômico daquele país.

Por certo que a alteração do cenário de violência e criminalidade, de degradação social, não se implementa a curto prazo com intervenções estruturais nas vidas comunitárias, mas há muito a se fazer no nível municipal que possa ter um impacto mais imediato e efetivo sobre as condições diretamente relacionadas às práticas de degradação dos espaços urbanos.

Não podem ser desprezados esses estudos criminológicos quando o assunto é prevenção e melhoria da qualidade de vida nos bairros. O abandono e a indiferença com o patrimônio, seja ele privado ou público, têm repercussão direta na desesperança e irresponsabilidade com o bem da coletividade, resultando na degradação social que se busca conter, no esgarçamento do tecido social.

A realidade é singela, e questionamentos comuns se repetem: se ninguém cuida por que eu devo cuidar? Se ninguém se importa, por que eu devo me importar? Se ninguém melhora, por que eu devo melhorar? Se os outros destroem, por que eu devo conservar?

As correspondentes respostas deveriam ser igualmente simples: porque este é o meu papel como cidadão. Porque é isso que todos deveriam fazer. Porque isso implica em melhorias para mim e para aqueles que eu amo. Porque isso diz quem eu sou. Porque bons exemplos contagiam. Porque não é sobre os outros, é sobre mim.

No entanto, estabelecer essa lógica em meio a um cenário já degradado não é tarefa fácil, muito ao contrário, não se constrói a mudança da noite para o dia, não se altera a formatação social sem um processo educacional permanente inserido na dinâmica social das comunidades, lhes proporcionando meios de interação e aprendizagem suficientes à promoção e fortalecimento da cidadania. Só assim é possível acreditar na transformação da vida comunitária e colher melhores reflexos sociais, como a redução da criminalidade e a preservação do patrimônio cultural.

Trata-se de um processo de recuperação da teia social, sem o qual, acredita a autora deste estudo, nenhum movimento estatal ou privado obterá êxito.

### **2.2.3 A expansão da participação popular através da mobilização social nos bairros para a recuperação da teia social e construção de uma sociedade menos violenta**

Frente ao cenário atual e ao fracasso de grandes projetos governamentais e ideológicos no campo das ciências sociais e econômicas na busca de uma sociedade mais justa e menos violenta, a intervenção que se propõe aparece despretensiosamente com o intuito de expansão da participação popular na gestão dos interesses públicos, a partir da atuação sistêmica de profissionais qualificados junto aos bairros, para a construção da mentalidade ética democrática de escolha e criação de uma cultura impregnada de valores locais capazes de mobilizar as comunidades.

Como já demonstrado no presente estudo, a transformação não pode ser pretendida a partir de um movimento impositivo de concepções estranhas ao cotidiano produzido pelas pessoas que vivem no espaço social. Processo antagônico deve ser conduzido para que a vontade de mudança promova naturalmente uma apropriação dos elementos culturais locais, definindo-se de forma espontânea na teia social para a construção de uma vida mais digna para todos.

Para produzir essa convocação livre de vontades, é necessário que sejam multiplicadas iniciativas de mobilização social a partir de um “propósito expresso sob a forma de um horizonte atrativo, um imaginário ‘convocante’ que sintetize de uma forma atraente e válida os grandes objetivos que se busca alcançar” (TORO, 2004, p.20).

A mobilização social é impulsionada por um propósito que reflete algo que é um consenso coletivo muito além das divergências entre os participantes. Não existe mobilização do grupo se o interesse é unicamente individual, mas também não existe mobilização sem a escolha do indivíduo em participar do processo. Cuida-se de congregar pessoas para juntas construírem um sonho que passa a ser de todos (TORO, 2004).

A ampliação de projetos de incentivo à mobilização social é necessária na exata medida do comprometimento da teia social. Nesse contexto, a atuação de

diversos segmentos profissionais tende a produzir uma pluralidade positiva de resultados na formação de reeditores sociais, ou seja, de pessoas que são reconhecidas socialmente e são capazes de promover transformações frente ao seu público, em seu cotidiano, a partir de informações interpretadas e adequadas através do uso dos valores próprios da comunidade. Essas pessoas têm um papel importante na difusão e valorização dos conceitos de democracia e cidadania (TORO, 2004, p.24).

O processo de mobilização social surge a partir da figura do “produtor social” e é exatamente esse papel que precisa ganhar espaço para que sejam alcançados os propósitos transformadores:

Entende-se por Produtor Social a pessoa ou instituição que tem a capacidade de criar condições econômicas, institucionais, técnicas e profissionais para que um processo de mobilização ocorra. Uma Secretaria de Estado, uma instituição pública ou uma entidade privada, uma pessoa ou um grupo podem ser produtores sociais. O Produtor Social é responsável por viabilizar o movimento, por conduzir as negociações que vão lhe dar legitimidade política e social. O Produtor Social tem a intenção de transformar a realidade, tem certos propósitos de mudança e se dispõe a apresentar e compartilhar esses propósitos com as outras pessoas, que vão ajudá-lo a explicitá-los, ampliá-los e, é claro, a alcançá-los. Para isto ele precisa ter uma certa legitimidade, seja própria, seja conferida por alguém ou por algum princípio, senão é difícil que ele consiga a credibilidade necessária no primeiro momento. Ao longo do processo esta legitimidade vai crescer ou diminuir, refletindo a qualidade da sua gestão do processo (TORO, 2004, p.22).

O produtor social não é o dono da ideia de transformação do tecido social, e sim um incentivador da mudança a partir das necessidades e interesses compartilhados no espaço de intervenção. Para tanto, precisa identificar as peculiaridades do contexto social em que desempenhará seu papel, as demandas existentes no local e, partindo do conhecimento e aptidão de que dispõe, atuar na promoção de comportamentos voltados à evolução social. (TORO, 2004).

Para auxiliá-lo nessa missão, o produtor deve contar com outra figura essencial à mobilização social, aquela que promoverá a edição das propostas e mensagens construídas, adaptando-as à linguagem do campo de atuação do reeditor, para que este consiga utilizá-las a partir de suas percepções:

O Editor (pessoa ou instituição) é o profissional desse tipo de comunicação. O êxito da mobilização participada depende da forma como se introduza a mensagem e se chegue ao campo de atuação do reeditor; o qual possui uma cultura própria, conhece profundamente seu campo de atuação e tem

uma cosmovisão própria. Como estruturar as mensagens, que códigos são necessários para que a mensagem seja compreendida e absorvida pelo reeditor e para que ele possa convertê-la em uma forma de sentir, de atuar e de decidir em função do imaginário? Essas são as perguntas às quais o Editor deve dar respostas. É evidente que quanto melhor o seu conhecimento sobre o campo de atuação do reeditor, maiores as possibilidades de êxito no seu trabalho. (TORO, 2004, p.25).

O início do processo de mobilização passa pela identificação dos reeditores em seu campo de atuação, através da localização daqueles que aparentemente podem contribuir com o projeto e viabilizar as metas de desenvolvimento social, sempre a partir da consciência de sua relevância para a efetivação da mudança, uma vez que “não se faz mobilização social com heroísmo, as mudanças são construídas no cotidiano por pessoas comuns, que se dispõem a atuar coletivamente, visando alcançar propósitos compartilhados” (TORO, 2004, p.26).

Esta mobilização promovida é capaz de produzir resultados efetivos na recuperação do convívio comunitário, melhoria do espaço coletivo e restabelecimento do tecido social, com a diminuição de comportamentos violentos e destrutivos de áreas comuns, tudo a partir do resgate da identidade e sentimento de pertença, que há muito vêm sendo comprometidos ou aniquilados frente ao conformismo e ao temor que tomaram conta dos bairros brasileiros.

Com a mobilização bem sucedida, jovens e adultos podem ressignificar seu papel no estrato social e desenvolver uma relação afetiva com a comunidade em que vivem, sentindo-se valorizados e acolhidos em suas necessidades e anseios, o que repercute diretamente na apropriação de espaços públicos como bens coletivos, imprimindo-lhes melhorias e preservando sua formatação para conferir maior dignidade a seu círculo social.

Com essa alteração de paradigmas, o exercício da cidadania ganha novas nuances e confere efetividade ao preceito constitucional de participação, o que vem a refletir na preservação e proteção do patrimônio material e imaterial, uma vez que o indivíduo se reconhece como parte integrante de um conjunto cultural.

Entretanto, não basta que sejam disponibilizados os bens materiais que autoridades os tenham definidos como suficientes à melhoria da realidade local. A transformação deve ser ansiada e produzida pela própria comunidade, o que só é possível através de uma orientação multidisciplinar destinada à educação patrimonial efetiva e duradoura, capaz de projetar no ambiente externo valores identitários.

### **3. EDUCAÇÃO PATRIMONIAL: PATRIMÔNIO CULTURAL E A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NA SUA PRESERVAÇÃO.**

O grau de conhecimento e valorização do Patrimônio Cultural tem íntima relação com a formação de identidades individuais e coletivas determinantes do nível de preservação e desenvolvimento social das comunidades. As condições de conservação e de degradação das cidades estão vinculadas ao *quantum* de comprometimento dos indivíduos, a partir da consciência de seu papel no tecido social local.

A identidade coletiva passa pela comunicação da história entre as gerações, mas não se esgota aí. De certo que a materialidade se traduz em fator determinante do desenvolvimento da espiritualidade, do vínculo entre passado e presente que confere uma significação à existência do homem. No entanto, o processo de identificação do indivíduo deve ser estimulado, alcançando a cada um dos integrantes do grupo social o protagonismo da história comunitária.

Os movimentos sociais de bairro são “um dos canais mais diretos de representação de populações pobres e, desta feita, um instrumento por excelência para a formação de cidadãos engajados, num processo pedagógico coletivo” (OLIVEIRA, 2010, p. 33).

Nesse contexto, é necessário partir do reconhecimento do Patrimônio Cultural e de sua constante atualização frente às variações de comportamento e de organizações sociais, inserindo o tema nos mais diversos seguimentos da sociedade para promover a transformação da realidade de municípios, com a valoração das vocações individuais e coletivas de cada região.

#### **3.1 CULTURA, PATRIMÔNIO E IDENTIDADE DOS GRUPOS SOCIAIS.**

O ser humano necessita do coletivo para a satisfação das necessidades mais elementares inerentes à vida, sendo natural o processo de socialização através da assimilação e reprodução de comportamentos, normas, valores e sentimentos coletivos, o que permite a integração humana e caracteriza a cultura social. No dizer de Denys Cuche (1996) esta cultura permite ao homem não somente adaptar-se a seu meio, mas também adaptar este meio ao próprio homem, a suas necessidades e seus projetos.

A definição do que constitui cultura é tarefa que não encontra unanimidade dentre os estudiosos, principalmente porque o termo é polissêmico, tem associações distintas segundo o que se tenha em mente: o desenvolvimento de um indivíduo, de um grupo ou classe, de toda uma sociedade. Neste contexto, pressupõe-se uma integração desses elementos, admitindo-se que a cultura do primeiro se estabelece de acordo com a do grupo ou classe em que está inserido e, por conseguinte a cultura desses advém do seio social, não devendo as situações particulares serem encaradas de forma isolada e independente (ELIOT, 1988).

A UNESCO assim declarou a cultura:

Em seu sentido mais amplo, a cultura pode, hoje, ser considerada como o conjunto de características distintas, espirituais e materiais, intelectuais e afetivas, que caracterizam uma sociedade ou grupo social. Ela engloba, além das artes e das letras, os modos de viver, os direitos fundamentais do ser humano, os sistemas de valor, as tradições e as crenças (UNESCO, 1982, p.39)

No entanto, ao se analisar a sociedade em que se vive e suas constantes transformações, não se pode deixar de reconhecer que a dinâmica cultural não é mais a mesma de nossos antepassados. Segundo Castro-Gómez cultura deixou de ser exclusivamente um conjunto de valores, costumes e normas de convivência ligadas a uma tradição particular, a uma língua e a um território. (CASTRO-GOMÉZ, 2003, apud GOMES; JANOTTI, 2011, p. 14).

Em tempos de globalização é natural que haja uma ampliação de conceitos culturais e a assimilação de tradições alheias através de sua divulgação nos mais diversos meios de comunicação. Mas esta aculturação não impõe o abandono dos costumes nativos frente a modelos incorporados a partir de uma “cultura de massa”. Refere-se, pois, à agregação de padrões culturais comuns em uma sociedade global que desconhece barreiras em um mundo virtual.

Trazer a si novos hábitos e novos comportamentos não pode ser visto como padrão excludente de uma identidade construída a partir das experiências comunitárias, sejam elas familiares ou não, afetivas ou não. A cultura do indivíduo passa pela composição de grupo e o seu reconhecimento como partícipe de uma história que está em constante construção:

Toda comunidade cristaliza historicamente maneiras próprias de realizar a pertença dos membros e de se organizar como grupo, revelando, explícita

ou implicitamente, elementos próprios de autodefinição, autodesenvolvimento e autopromoção. Neste sentido, a discussão em torno da cultura pode ser uma estratégia alternativa para repor a questão da participação. (DEMO, 1987, P. 64)

Em termos culturais, cada um de nós detém um protagonismo de pequenas histórias que juntas formam o tecido social, seja ele local, regional, nacional ou internacional. É neste cenário que surge a noção de pertencimento do homem a determinado contexto social. E esse sentimento é que vincula o indivíduo, proporcionando-lhe inúmeras outras emoções capazes de determinar um nível elevado de comprometimento com a preservação do patrimônio cultural.

A noção de cultura é anterior à identidade, uma vez que deriva de processos inconscientes de assimilação de comportamentos decorrentes da socialização:

A personalidade individual não se explica por seus caracteres biológicos (por exemplo, como aqui, o sexo) mas pelo “modelo” cultural particular a uma dada sociedade que determina a educação da criança. Desde os primeiros instantes da vida, o indivíduo é impregnado deste modelo, por todo um sistema de estímulos e de proibições formulados explicitamente ou não. Isto o leva, quando adulto, a se conformar de maneira inconsciente com os princípios fundamentais da cultura. [...] (CUCHE, 1996)

Identidade vai além de pertencimento, é escolha, deriva de processo consciente do indivíduo através de sua localização em um sistema social e a possibilidade de que seja localizado socialmente, segundo uma teia de interesses que une determinado grupo social:

Não se pensa em identidade quando o “pertencimento” vem naturalmente, quando é algo pelo qual não se precisa lutar, ganhar, reivindicar e defender; quando se “pertence” seguindo apenas os movimentos que parecem óbvios simplesmente pela ausência de competidores. Essa pertença, que torna redundante qualquer preocupação com a identidade, só é possível, como vimos, num mundo localmente confinado: somente quando as “totalidades” a que se pertence, antes mesmo de se pensar nisso, para todos os fins práticos, forem definidas pela capacidade da “massa cinzenta”. Nesses “minimundos”, estar “aqui dentro” parece diferente de estar “lá fora”, e a passagem do aqui para o lá dificilmente ocorre, se é que chega a ocorrer. A pertença, contudo, não é viável se a totalidade em questão transcender a capacidade da “massa cinzenta” – quando ela se torna, por esse motivo, uma comunidade abstrata, “imaginada”. Alguém pertence a um congregado de pessoas igual ou menor que a rede de interações pessoais, face a face, vinculadas na rotina cotidiana ou no ciclo anual de encontros; é preciso identificar-se com a totalidade “imaginada”. Essa última tarefa exige um esforço especial, diferente dos afazeres do dia a dia, e portanto é concebida como uma atividade de aprendizado distinta. (BAUMAN, 2012)

Exatamente essa atividade de identificação é que assegura o processo de preservação, divulgação e transmissão da cultura, pois a identidade pessoal confere significado ao “eu”. A identidade social garante esse significado e, além disso, permite que se fale de um “nós” (BAUMAN, 2012).

Nesse processo, a noção de grupo é essencial para o indivíduo compreender-se como sujeito social, que possui uma identidade e reconhece o seu pertencimento territorial, mas também cultural e social. (CALLAI, 2004).

### **3.2 A IDENTIDADE E A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL: O RESGATE DA IDENTIDADE SOCIAL EM FAVOR DA REORDENAÇÃO URBANA.**

O local onde o indivíduo vive lhe proporciona o reconhecimento de uma identidade herdada, que envolve além de caracteres naturais determinantes de fragmentos da história, como por exemplo, a geografia, a vegetação, clima, a hidrografia, também caracteres culturais expressos em cada espaço público ou privado.

Assim acontece dentro e fora das casas, uma vez que objetos e as próprias edificações traduzem movimentos culturais que ultrapassam a existência do ser humano e se projetam ao futuro de diversas gerações, com a difusão e culto das manifestações artísticas ou não, que perpetuam no tempo e no espaço a história construída com a participação de grupos sociais, parentais ou não.

A compreensão de que cada indivíduo integra essa história, complementando-a ou alterando-a, é fator determinante para que se construa uma sociedade melhorada que será herdada pelas gerações futuras.

Nesse contexto é que deve ser trabalhada a identidade no grupo social, que viabiliza e estimula a preservação, pois ao se reconhecer como parte da história, parte da paisagem e protagonista da construção de uma memória coletiva, o indivíduo assume a responsabilidade pelos sentimentos e valores que acredita serem merecedores seus sucessores.

É a partir da conscientização dos indivíduos que se pode esperar a construção de melhorias no espaço social, resgatando-se, assim, a autoestima do grupo e a projetando nos mais diversos elementos culturais. Esse legado cultural

passível de ser deixado para as futuras gerações é o que constitui o patrimônio cultural:

O legado que recebemos do passado, vivemos no presente e transmitimos às futuras gerações. Nosso patrimônio é fonte insubstituível de vida e inspiração, nossa pedra de toque, nosso ponto de referência, nossa identidade, sendo de fundamental importância para a memória, a criatividade dos povos e a riqueza das culturas (Declaração da UNESCO, 1972)

No Brasil, a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 216, prevê que o patrimônio cultural nacional é constituído de bens materiais e imateriais, que sejam referenciais de identidade e memória dos variados grupos que compuseram a sociedade brasileira.

A CF/88 deixou para trás o conceito tradicional de patrimônio cultural vigente até então, que abrangia tão exclusivamente a face material da proteção, com a preservação dos bens físicos em razão do seu excepcional valor histórico, artístico, arqueológico, etnográfico e bibliográfico<sup>17</sup>, e ampliou a visão sobre o tema, passando a dar guarida também aos chamados bens imateriais ou intangíveis.

Enquanto bens materiais ou tangíveis são coisas corpóreas, palpáveis, como edifícios, monumentos, estátuas, lugares, documentos, etc., bens imateriais ou intangíveis são aqueles relacionados à identidade, às formas de vida e de expressão cultural dos diversos grupos sociais, considerados os modos de criar, fazer e viver, os saberes, as celebrações e a história que constituem a cultura coletiva.

Também previu o legislador constituinte que a salvaguarda desse patrimônio seria encargo não somente do Poder Público, mas também da comunidade, que deveria adotar postura colaborativa<sup>18</sup>.

---

<sup>17</sup> Decreto-Lei 25 de 1937.

<sup>18</sup> Constituição Federal de 1988.

Artigo 216: Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

§ 1º O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

E veja-se que a responsabilidade pela promoção e proteção desse patrimônio cultural é de todos, isso porque ele não existe sem o envolvimento daqueles que desejam um futuro melhor, e a concretização desse cenário só é possível em face do comprometimento dos indivíduos com os distintos grupos sociais que integram.

Assim, ao estimular o protagonismo do homem na história que será contada no por vir, ter-se-á um presente melhor, uma vida de qualidade agregada, pois por natureza o ser humano deseja para si e para sua prole condições dignas de existência, sendo que esta dignidade alcança não apenas a satisfação de necessidades básicas como também melhorias intelectuais e sociais, escrevendo-se, pois, um roteiro melhorado para sua personagem no teatro da vida.

Este cenário se descortina na medida em que se estimula o sentimento de pertencimento do indivíduo a determinado contexto. É através do reconhecimento da importância do papel individual no grupo social que se propicia o envolvimento do homem na elaboração de uma realidade aprimorada.

Sem que haja o significado individual no grupo não se pode pretender que haja contribuição do indivíduo para melhorar a vida coletiva. Isso pode ser facilmente percebido na degradação de zonas centrais das cidades, onde a vida considerada na massificação social não permite a construção de laços afetivos mais sólidos entre cidadãos e espaços comuns. Significa dizer, a crueldade da vida moderna acaba por suplantando sentimentos de pertencimento capazes de gerar o comprometimento com sua preservação e conservação. Acontece também nas periferias, onde a marginalização social impõe a segregação que é exposta em forma de protesto e revolta, com a depredação daquilo que deveria reproduzir a narrativa dos esforços coletivos para melhorar a vida de todos.

Por outro lado, não são raros os exemplos positivos de envolvimento de cidadãos com a idealização de espaços coletivos que retratam o espírito social local. É frequente que alguns bairros e municípios apresentem sua história contada através de prédios bem conservados, costumes preservados e divulgados, tradições cultuadas, o retrato coletivo de cidadãos que se identificam com o grupo e se reconhecem como partícipes de uma trajetória comum.

Inegável que a valorização do homem no contexto social propicia o desenvolvimento do grupo no qual está inserido, estabelecendo paradigmas mais elevados para o conjunto. A partir daí, são minimizados os danos ao patrimônio cultural.

No entanto, estimular o sentimento de pertencimento nos indivíduos e transformar a triste realidade que se sobrepõe aos bons exemplos, é tarefa que exige uma abordagem educacional como instrumento de afirmação da cidadania:

Educação é o processo pelo qual a comunidade procura abrir a vida a todos os indivíduos dentro dela e capacitá-los a participar dela. Tenta transmitir-lhes a sua cultura, inclusive os padrões segundo os quais deveriam viver. Onde essa cultura é considerada definitiva, faz-se a tentativa de impô-la às mentes mais jovens. Onde é vista como um estágio no desenvolvimento, as mentes mais jovens são treinadas tanto para recebê-la como para criticá-la e aperfeiçoá-la. (ELIOT, 1988, p. 119)

Segundo Horta (1999, p.6), educação patrimonial é “um processo permanente e sistemático de trabalho educacional centrado no Patrimônio Cultural como fonte primária de conhecimento e enriquecimento individual e coletivo”. Então, é exatamente aí que se devem centrar todos os esforços de entes públicos e privados interessados na promoção do melhoramento das condições de vida presentes e futuras.

É através da educação patrimonial de crianças, jovens e adultos que se pode favorecer a preservação ou suscitar a transformação não só de espaços públicos, mas de vidas e realidades socioeconômicas. Isso porque a educação patrimonial funciona como um instrumento de alfabetização:

A Educação Patrimonial é um instrumento de “alfabetização cultural” que possibilita ao indivíduo fazer a leitura do mundo que o rodeia, levando-o à compreensão do universo sociocultural e da trajetória histórico-temporal em que está inserido. Este processo leva ao reforço da auto-estima dos indivíduos e comunidades e à valorização da cultura brasileira, compreendida como múltipla e plural (HORTA, 1999, p. 6).

Projetos destinados à recuperação de memórias coletivas tendem a estabelecer uma relação afetiva entre os integrantes do grupo e a história que os interliga, proporcionando uma autoimagem positiva e inspiradora capaz de propor a continuidade daquilo que os representa e a ressignificação do futuro de comunidades inteiras.

Outrossim, não se pode esquecer que o processo de urbanização desordenada das cidades, intimamente ligado ao sistema capitalista em que se vive, revela uma realidade repleta de obstáculos a essa composição identitária, uma vez que não se afigura um espaço de igualdade, ao contrário, evidencia um cenário de

profundas desigualdades e problemas sociais decorrentes de questões econômicas e de infraestrutura.

A má distribuição e conservação dos equipamentos urbanos<sup>19</sup>, problema comum a todas gestões públicas, acaba por estimular o enfraquecimento da teia social, o desgosto e o descrédito na mudança do quadro de degradação social que se experimenta. A sensação de abandono e impotência da comunidade é traduzida em um círculo vicioso que envolve violência e mais degradação.

Para promover a reordenação urbana e viabilizar a concretização de projetos de melhoria da qualidade de vida e dar vazão à promoção de iniciativas transformadoras, se faz necessário o apoio multidisciplinar no espaço comunitário, qualificando toda e qualquer ação através do conhecimento técnico que lhes possa ser transmitido em processos educacionais patrimoniais.

### **3.3 A TRANSFORMAÇÃO SOCIAL A PARTIR DA EDUCAÇÃO PATRIMONIAL: PROJETOS DE ORIENTAÇÃO COMUNITÁRIA**

A transformação social que se pretende estimular na presente proposição é uma proposta de valorização do sentimento de pertença e estímulo à proatividade das comunidades na construção e preservação do patrimônio local comum, com a apropriação dos espaços urbanos que se encontram a mercê do mau uso, da degradação social sob as mais variadas formas.

No dizer de Demo (1987, p. 152), “participação é um lado da medalha, que tem no outro o poder. Para quem considera o poder uma questão fundamental da sociedade, a participação é a bandeira sagrada de uma luta perene”.

No ordenamento jurídico pátrio, o processo de participação é forma de exercício do poder democrático assegurado constitucionalmente, mas necessita ser estimulado exatamente por não ser intrínseco à realidade social, uma vez que “a sociedade é tendencialmente outorgante, não participante” (DEMO, 1987, p. 152).

Esse estímulo necessário não se faz de forma impositiva, acontece naturalmente como decorrência de um processo educacional tendente à conscientização individual e coletiva, de desenvolvimento de potencialidades e

---

<sup>19</sup> Equipamentos e serviços básicos, como moradia, transporte público, saneamento, energia elétrica, iluminação pública, comunicações, cultura, educação, saúde, lazer, segurança, bem como, o acesso à gestão democrática das cidades e à preservação do patrimônio ambiental e cultural.

valorização cultural. Toro ensina que “a convivência democrática começa quando uma sociedade aprende a autofundar a ordem social. E isso também deve ser ensinado e aprendido” (TORO, 2004, p.20).

A partir da consciência de seu papel na construção de um espaço coletivo saudável e promotor de melhorias na qualidade de vida da comunidade, o indivíduo passa a atuar voluntariamente na concretização de pequenas transformações da configuração socioespacial. Essa mobilização se propaga horizontalmente, contagiando outros indivíduos que desfrutam do mesmo sentimento de pertencimento ao ambiente. As mudanças passam a acontecer a partir de iniciativas individuais que são assimiladas por outros indivíduos com as mesmas aspirações.

Nesse contexto, pequenas intervenções no espaço público podem projetar grandes transformações no cotidiano das comunidades, a partir do estreitamento de vínculos interpessoais e comprometimento com o bem coletivo e a qualidade do ambiente.

No entanto, essas intervenções somente ganham força e reconhecimento quando surgem no seio da própria comunidade, a partir dos anseios naturalmente identificados pelos próprios integrantes do grupo. Significa dizer que os atores da transformação são componentes da própria coletividade.

Há evidente discrepância entre o acolhimento de uma melhoria proposta pelo poder público ou até mesmo pela iniciativa privada não comunitária e o acolhimento da intervenção promovida pelos interessados para os interessados. As melhorias em uma praça, feitas pela Administração Pública ou patrocinadas por uma entidade privada, não carregam em si a mesma força daquelas realizadas pela própria comunidade, com o envolvimento e a participação de todos. O fator afetivo é, sem dúvida, motivador do desejo de preservar, exibir, usufruir. Aquilo que se faz tem um valor especial.

Por isso, muito mais que centrar esforços na recuperação de prédios e espaços públicos, é necessário se utilizar de projetos educacionais para promover a significação do patrimônio para a identidade da comunidade:

É fora de dúvida que as experiências educativas são mais efetivas quando integradas às demais dimensões da vida das pessoas. Em outras palavras, devem fazer sentido e ser percebidas nas práticas cotidianas. Em lugar de preservar lugares, edificações e objetos pelo seu valor em si mesmo, em um processo de reificação, as políticas públicas na área deveriam associar

continuamente os bens culturais e a vida cotidiana, como criação de símbolos e circulação de significados. (IPHAN, 2014, p. 21)

É exatamente nesse sentido, que se impõem como necessidade programas direcionados à orientação das comunidades, com desenvolvimento de projetos educacionais no local em que vivem, com significação cultural para a promoção das melhorias que impactam suas vidas e seu cotidiano, a partir da apropriação, salvaguarda e preservação daquilo que é de todos.

Disseminar essa proposição é missão não só do Estado e suas instituições formais, mas também de todos os profissionais que acreditam efetivamente no poder transformador do processo educacional. É projeto interdisciplinar, promotor de vários saberes, estimulando múltiplas competências, desenvolvendo cidadania, respeito, espírito de coletividade, interação e posicionamento em defesa da memória (GAZZÓLA, 2009).

Trata-se de um propósito de melhoria social a partir da educação patrimonial, que “é um instrumento de alfabetização cultural que possibilita ao indivíduo fazer a leitura do mundo que o rodeia, levando-o à compreensão do universo sociocultural e da trajetória histórico-temporal em que está inserido” (HORTA, 1999, p. 6).

É exatamente esse instrumento de alfabetização cultural que leva ao reforço da autoestima dos indivíduos e comunidades, bem como ao reconhecimento dos valores que lhes são peculiares e significativos, e lhe conferem o caráter especial e identificador:

O conhecimento crítico e a apropriação consciente pelas comunidades do seu patrimônio são fatores indispensáveis no processo de preservação sustentável desses bens, assim como no fortalecimento dos sentimentos de identidade e cidadania. (HORTA, 1999, p. 6)

Esse processo educacional deve envolver a comunidade a partir de suas próprias escolhas, propiciando a mais ampla atuação desde a formulação das sugestões até sua execução:

É imprescindível que toda ação educativa assegure a participação da comunidade na formulação, implementação e execução das atividades propostas. O que se almeja é a construção coletiva do conhecimento, identificando a comunidade como produtora de saberes que reconhece suas referências culturais inseridas em contextos de significados associados à memória social do local. (IPHAN, 2014, p. 20)

Os instrumentos de educação patrimonial devem funcionar como verdadeiros gatilhos que despertem nos indivíduos e na comunidade a consciência dos deveres inerentes à cidadania. É imperioso que as iniciativas educativas se voltem à provocação do cidadão, ao acordar das vontades, instigando o indivíduo a refletir sobre sua condição e os reflexos de suas ações no espaço em que vive.

Por óbvio que a missão é extenuante, pressupõe o envolvimento do educador com a comunidade e os indivíduos que a integram, o conhecimento das necessidades e aspectos culturais do local, mas é somente nessa dimensão que se pode projetar um verdadeiro processo de aprendizagem:

As iniciativas educativas devem ser encaradas como um recurso fundamental para a valorização da diversidade cultural e para o fortalecimento da identidade local, fazendo uso de múltiplas estratégias e situações de aprendizagem construídas coletivamente. (IPHAN, 2014, p. 20)

Educação patrimonial não se faz exclusivamente no ambiente formal dos bancos acadêmicos, é necessário o trabalho de campo, a percepção da realidade na qual as propostas educativas serão inseridas, uma vez que o seu êxito está associado à efetividade das proposições e seu impacto na vida das pessoas.

Desta forma, muito mais que promover ações de recuperação material de bens públicos, são necessárias medidas que possam suscitar a alteração da percepção do indivíduo frente ao lugar em que vive, chamando-o à reflexão da projeção de seu comportamento enquanto parte do coletivo.

A partir dessa construção de identidade e responsabilidade individual perante a comunidade, com o discernimento de que presente e futuro dos filhos, netos e bisnetos está condicionado às práticas do cidadão de hoje, é que se pode melhorar as vivências sociais e colher os frutos do comprometimento com o público não estatal.

Para que esse ideal saia do plano da utopia, é necessário o envolvimento de grupos externos à vida comunitária, pessoas e instituições desvinculadas do cotidiano local, mas compromissadas com a difusão do conhecimento e com a melhoria da sociedade. É nesse espaço que se pretende a atuação das instituições de ensino superior, com projetos de orientação comunitária a partir de oficinas de sensibilização dos indivíduos, com abordagens multidisciplinares que visem à

melhoria da percepção e valorização da cultura local, bem como promovam a construção e o reforço da identidade coletiva.

A proposta de educação patrimonial a partir do olhar técnico não significa ou condiciona uma postura meramente instrucionista, onde estudiosos tendam a promover uma formatação do pensamento e ação coletivos. Diametralmente oposta deve ser a meta perseguida, uma vez que se está diante de uma proposição de estreitamento dos laços entre a academia e a sociedade, o que só pode ser alcançado com conjugação de vontades e o compartilhamento de conhecimentos.

Não se trata de um projeto para “salvar o mundo”, mas sim um intento para resgatar pessoas que se encontram invisíveis aos olhos da sociedade e empoderá-las para que conquistem seu espaço e transformem o seu dia-a-dia, promovendo de modo mais rápido e eficiente as pequenas mudanças que ressignificam a sua existência frente ao coletivo.

Para Paulo Freire (1987), todos os seres humanos, ao refletirem sobre o sentido que tem suas ações, são criadores da cultura, tendo a educação papel indutor dessa reflexão, contribuindo para o exercício da cidadania a partir da superação de posturas passivas, motivando o indivíduo a passar da inércia para a autonomia e participação ativa no meio em que vive.

Nesse cenário, a extensão universitária surge como perspectiva de uma relação dialógica com a sociedade, como meio fértil à troca de saberes:

A concepção de extensão como função acadêmica se opõe a idéia de que constitua uma atividade menor na estrutura universitária, a ser realizada por professores sem titulação, nas sobras de tempo disponível e que o trabalho junto às comunidades carentes é uma solidariedade individual. Diante dessa nova visão de extensão universitária, esta passa a se constituir parte integrante da dinâmica pedagógica curricular do processo de formação e produção do conhecimento, envolvendo professores e alunos de forma dialógica, promovendo a alteração da estrutura rígida dos cursos para uma flexibilidade curricular que possibilite a formação crítica. (JEZINE, 2004)

Para tanto, torna-se conveniente envolver a extensão universitária no processo de sensibilização, de disseminação do conhecimento e incentivo à identificação das vontades e definição das escolhas das comunidades:

A sensibilização para a preservação do patrimônio cultural da comunidade é um processo educativo, levando conhecimento já existente por esses atores em seu cotidiano, mas que pouco disseminada por estudos acadêmicos e pesquisas científicas. (FERREIRA JÚNIOR, 2013)

Atividades de extensão universitária vêm ao encontro da noção de educação patrimonial como um processo sistemático e contínuo (HORTA, 1999) a ser desenvolvido por alunos e professores, num movimento de compartilhamento com a sociedade daquele aprendizado que foi construído nos bancos escolares: “[...] para que o ambiente acadêmico seja de fato um espaço de vivência mútuo, deve ser de livre acesso a fim de que haja a convivência comunitária para toda a sociedade” (VENÂNCIO, 2016).

No dizer de Jezine (2004):

Os princípios da integração ensino-pesquisa, teoria e prática que embasam a concepção de extensão como função acadêmica da universidade revelam um novo pensar e fazer, que se consubstancia em uma postura de organização e intervenção na realidade, em que a comunidade deixa de ser passiva no recebimento das informações/conhecimentos transmitidos pela universidade e passa a ser, participativa, crítica e construtora dos possíveis modos de organização e cidadania.

É nesse contexto que se insere o produto desenvolvido pela autora do presente estudo, que visa a propagar o conhecimento necessário àqueles integrantes das comunidades que tenham em si o desejo de promover a transformação social em suas vizinhanças, capacitando-os para atuar e estimular a participação de todos na construção de uma realidade melhor, de um bairro melhor.

#### **4. A ELABORAÇÃO DO PRODUTO FINAL: “PROJETO BAIRRO BOM”, PROPOSTA DE ATUAÇÃO A SER APRESENTADA AO NÚCLEO DE DIREITO AMBIENTAL E URBANÍSTICO (NUDAU), DA FACULDADE DE DIREITO DE SANTA MARIA/RS, VOLTADO À PROMOÇÃO DE AÇÕES MULTIDISCIPLINARES EM PROCESSOS DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL A PARTIR DA EDUCAÇÃO PATRIMONIAL JUNTO AOS BAIRROS DE SANTA MARIA/RS.**

O produto final a ser desenvolvido no presente estudo foi pensado a partir de um modelo de participação cidadã para a preservação do patrimônio cultural da Cidade do México - *Proyecto Mejoramiento Barria*<sup>20</sup>, cuja proposta central é o reforço da democracia participativa, possibilitando aos cidadãos a capacidade de associação e organização para o exercício de uma influência direta no melhoramento dos espaços públicos em suas comunidades.

O projeto mexicano inovador foi lançado em 2007 e já foi premiado pelo Observatório Internacional da Democracia Participativa - OI DP - em 2009. Trata-se de uma iniciativa de referência na participação cidadã, a partir da alteração da vida das comunidades dos bairros da Cidade do México, em razão da concretização de pequenas planificações, com implicações diretas na formatação da realidade sociocultural e espacial local.

No projeto comunitário de melhoramento dos bairros são incentivadas ações que integrem a comunidade local, com o envolvimento dos mais variados segmentos profissionais na confecção e execução dessas ações que atendam às demandas coletivas identificadas e prioritárias, capazes de imprimir melhorias na qualidade de vida social e territorial, principalmente naquelas localidades com altos índices de conflitos e marginalização.

Para tanto, através do *Proyecto Mejoramiento Barrial*, são desenvolvidas ações que incluem iluminação, fornecimento de instalações desportivas de lazer, parques da comunidade, drenagem, pavimentação, obras de captação e reciclagem de águas pluviais, criação e recuperação de espaços coletivos artísticos e culturais,

---

<sup>20</sup> Projeto comunitário de iniciativa da Secretaria de Desenvolvimento Social da Cidade do México, que permite a realização de projetos de infraestrutura social, como centros comunitários, casas de cultura, parques, áreas recreativas e desportivas, melhoramento da imagem urbana, museus, projetos ecológicos, etc, dirigido a todas as organizações sociais, civis, comunitárias e a grupos de vizinhos e interessados na promoção de processos integrais sustentáveis e participativos de melhoramento físico, simbólico e cultural dos povoados, bairros e colônias.

entre outras tantas propostas apresentadas pela comunidade e selecionadas pela Administração Pública local.

Com uma expectativa de vida de cerca de 75,8 anos, alto IDH (Índice de Desenvolvimento Humano - 0,750) e qualidade de vida elevada nos últimos anos, o México se destaca pela grande ascensão social. Contudo, ainda enfrenta problemas com desigualdade, marginalização, corrupção e falta de infraestrutura, dentre outros (BRASIL ESCOLA, 2014).

Na Cidade do México, e sua região metropolitana, vivem cerca de 21 milhões de pessoas, sendo uma das maiores aglomerações urbanas do mundo, dividida em 16 delegações e 300 colônias – ou bairros.

Mesmo enfrentando uma expansão urbana descontrolada, atualmente, a Cidade do México, desponta como referência no desenvolvimento de programas comunitários de participação cidadã, servindo de exemplo para outras municipalidades, principalmente no Continente Americano.

É oportuno destacar que os problemas sociais enfrentados na capital mexicana em muito se aproximam daqueles experimentados em nosso país:

*Sin embargo, lamitad de lapoblación vive com ingresos muy bajos, en condiciones de pobreza y marginación. La vulnerabilidad económica y social de las familias se manifiesta em el desempleo, la pérdida de poder adquisitivo y la reducción de ingresos, y ha dado como resultado una gama de problemas sociales, incluyendo violencia intrafamiliar, abandono infantil, deserción escolar, embarazos en adolescentes, elevada criminalidad, gente sin hogar, aumento de la drogadicción y el rompimiento de los vínculos sociales y comunitarios. (WORLDHABITATAWARDS, 2011).*

Diante dos gigantescos contrastes sociais e do quadro de degradação sociocultural, o governo do Distrito Federal daquele país ousou em uma proposta inovadora de execução de projetos de melhoramento das condições de vida e desenvolvimento comunitário, através da atuação direta dos moradores na concretização das obras e serviços necessários ao resgate da imagem e identidade urbanas. Assim, surgiu o Projeto comunitário de melhoramento dos bairros:

*Desarrollar um proceso integral, sostenido y participativo de mejoramiento de los espacios públicos de los pueblos, barrios y colonias de la Ciudad de México, particularmente de aquellos que tengan altos grados de conflictividad social y/o degradación urbana o estén clasificados como de media, alta y muy alta marginación, y que permita revertir los procesos de exclusión y de segregación socioterritorial em la Ciudad, así como incidir em la mejora de la calidad de vida socio territorial, de los habitantes de la Ciudad de México.(SECRETARIA DE DESARROLLO SOCIAL. GOBIERNODEL DISTRITO FEDERAL. CIUDAD DE MÉXICO, 2014).*

Segundo o Governo Mexicano, além dos objetivos já citados, a proposta busca também:

*Promover la participación ciudadana em el diseño, ejecución y evaluación de la política social del Distrito Federal, em el ámbito del mejoramiento del entorno urbano, la construcción de infraestructura social y la recuperación de los espacios públicos. Impulsar el ejercicio del derecho a la ciudad por parte de todos los residentes de la Ciudad de México. Mejorar las condiciones de vida territorial y las oportunidades de desarrollo de los habitantes de zonas en condiciones de mayor rezago social y degradación urbana. Impulsar acciones de micro urbanismo que favorezcan la reconstrucción incluyente de la ciudad, creando condiciones adecuadas para el desarrollo humano.(SECRETARIA DE DESARROLLO SOCIAL. GOBIERNO DEL DISTRITO FEDERAL. CIUDAD DE MÉXICO, 2014)..*

O *Proyecto Mejoramiento Barrial*, prevê a liberação de recursos públicos diretamente para as comunidades, que recebem total responsabilidade de entregar os projetos selecionados em procedimentos licitatórios, depois de receber formação em gestão financeira e gestão de projetos com o apoio do município.

Proposta semelhante foi implantada pela primeira vez no território brasileiro em Canoas/RS, também inspirada no modelo mexicano, e por lá foi chamada de “Bairro Melhor”. Adaptado às condições locais, o projeto canoense nasceu para atender a necessidade de ampliar a participação popular, viabilizando a cogestão entre a administração pública, as organizações da sociedade civil e os cidadãos para a execução de obras e serviços com recursos públicos dentro dos bairros da cidade. A intenção foi ampliar e garantir mais participação, transparência e confiança dos cidadãos nos processos da administração pública. E de acordo com informações veiculadas no *site* oficial “Governo Aberto”, da Controladoria Geral da União<sup>21</sup>, o projeto vem alcançando bons resultados e impactando nas relações entre as pessoas, recuperando a teia social da cidade, tornando-a mais humanizada e mais democrática e menos violenta.

O governo municipal de Canoas, desenvolveu o referido programa comunitário com o objetivo de possibilitar aos cidadãos a capacidade de associação e organização para o exercício de uma influência direta no melhoramento dos espaços públicos em suas comunidades.

---

<sup>21</sup> A Parceria para Governo Aberto ou OGP (do inglês *Open Government Partnership*) é uma iniciativa internacional que pretende difundir e incentivar globalmente práticas governamentais relacionadas à transparência dos governos, ao acesso à informação pública e à participação social. No incentivo à prática cidadã, o governo procura mobilizar a sociedade para debater, colaborar e propor contribuições que levam a um governo mais efetivo e responsivo (<http://www.governoaberto.cgu.gov.br>).

O projeto foi implementado em 2015, através da atuação da Secretaria Municipal de Relações Institucionais da Prefeitura de Canoas, tendo como foco ações que viabilizam obras de interesse público, através da destinação de até 50% dos recursos arrecadados com o Imposto Predial Urbano (IPTU), oportunizando à população a efetiva participação no gerenciamento dos recursos públicos para atendimento das demandas comunitárias.

Na proposta participativa de melhoramento dos bairros, são incentivadas ações que integrem a comunidade local, com o envolvimento dos mais variados segmentos profissionais na confecção e execução de projetos que atendam às demandas coletivas identificadas e prioritárias, capazes de imprimir melhorias na qualidade de vida social e territorial.

Para tanto, através do “Bairro Melhor”, são desenvolvidas ações que incluem instalações desportivas de lazer, parques da comunidade, criação e recuperação de espaços para idosos e deficientes, aquisição de materiais hospitalares e de reabilitação física, entre outras tantas propostas apresentadas pela comunidade e selecionadas pela Administração Pública local.

Adaptado à realidade nacional, o “Bairro Melhor” foi o projeto vencedor da etapa brasileira do prêmio OGP Awards 2015<sup>22</sup>, sendo escolhido para representar o Brasil na premiação internacional (CGU, 2015).

Apesar da inspiração nesses exemplos de gestão pública compartilhada, o produto a ser apresentado no presente trabalho, entretanto, não tem a mesma pretensão, uma vez que não cuida da propositura de projetos perante a Administração Pública, para fins de viabilização orçamentária das demandas comunitárias. Visa, pois, à capacitação dos cidadãos para a implementação de ações práticas junto aos seus bairros, na promoção direta de melhorias para a coletividade, sempre com a orientação multidisciplinar para a adequação jurídica das medidas a serem adotadas.

É certo que não se afasta uma possível participação de órgãos públicos na concretização do projeto, contudo, neste momento, o que se apresenta é uma

---

<sup>22</sup> A OGP (*Open Government Partnership*) tem o objetivo de difundir e incentivar globalmente práticas governamentais relacionadas à transparência dos governos, ao acesso à informação pública e à participação social, atualmente tem parceria com 65 países, incluindo o Brasil. O “OGP Awards” é um concurso que reconhece iniciativas de transparência, prestação de contas, acesso à informação e inovação tecnológica que tenham resultado em melhorias concretas nos serviços públicos, com atuação nas áreas de saúde, educação, segurança pública, etc. (<http://www.governoaberto.cgu.gov.br>).

proposta de educação patrimonial através de atividades interdisciplinares a serem conduzidas por bancos acadêmicos de ensino superior e destinadas às populações de bairros no Município de Santa Maria/RS.

A pretensão é promover um estreitamento da relação academia/sociedade, como forma de ofertar à comunidade o retorno qualitativo de seu investimento na formação de profissionais capacitados nas mais diversificadas áreas.

Como a autora do presente estudo desempenha atividades profissionais na área do magistério superior, junto à Faculdade de Direito de Santa Maria – FADISMA, a proposta foi inicialmente idealizada como um projeto de atuação do Núcleo de Direito Ambiental e Urbanístico daquela Instituição (NUDAU).

A FADISMA tem como missão “Educar Sempre” e, nesse sentido, vive uma constante busca por uma prática educacional aberta, integrada e inovadora, que promova o uma formação profissional trans e multidisciplinar, comprometida com a cidadania e a responsabilidade social (FADISMA, 2017).

Para tanto, exerce um papel atuante na sociedade, estimulando o desenvolvimento de projetos de interação com a comunidade local, onde são executadas atividades que visam a atender assuntos sensíveis e de maior interesse social, oferecendo respostas especializadas às demandas apresentadas (FADISMA, 2017).

A Faculdade tem como Políticas de Extensão:

- Os projetos de extensão, desenvolvidos em parceria com a Graduação, a Pós-graduação e a pesquisa, têm como **intuito auxiliar a comunidade local** e regional;
- Os programas de extensão, que se caracterizam **por atividades e serviços permanentes**, institucionais e **comunitários**;
- Os eventos, que são **atividades que atendem a demanda** da Instituição e **da comunidade**;
- Os serviços, que se caracterizam por atividades profissionais com objetivo de **desenvolver o conhecimento e oportunizar assessoria e referência à comunidade local** e regional.

(FADISMA, 2017)

Nesse contexto, a Instituição, identificando que a carência de conhecimentos específicos no tocante a temas como meio ambiente, legislação ambiental e direito urbanístico, tanto no setor privado quanto no público, trazia sérios prejuízos ao avanço de questões organizacionais municipais, procedeu à criação do Núcleo de Direito Ambiental e Urbanístico – NUDAU, que vem atuando nas linhas de pesquisa

institucional<sup>23</sup> “Meio Ambiente, Ecologia e Transnacionalização do Direito” e “Constitucionalismo, Concretização de Direitos e Cidadania”.

O Núcleo de Direito Ambiental e Urbanístico da Instituição, é um dos canais de atuação da FADISMA e tem por missão:

[...] promover a pesquisa, o ensino, a extensão e a prática profissional na área ambiental, urbanística, histórica e cultural, de forma a congrega, por meio do assessoramento, da realização de consultoria e da prestação de serviços a órgãos públicos e privados, os esforços de professores, alunos e colaboradores da graduação e da pós-graduação, na utilização dos conhecimentos produzidos na FADISMA, de forma trans e multidisciplinar nas áreas de interesse dessa temática complexa e multifacetada. (FADISMA, 2017)

O NUDAU da FADISMA é integrado por docentes e alunos da graduação e do pós-graduação da Instituição, e ainda, por alunos egressos e por docentes e alunos colaboradores de outras Instituições de Ensino, bem como por profissionais colaboradores das diversas áreas de conhecimento de interesse (FADISMA, 2017).

O Núcleo vem desenvolvendo de forma efetiva atividades de assessoramento, consultorias e prestação de serviços, ressaltando o “seu papel social e ambientalmente correto e responsável, mas sobretudo, tem concretizado o seu perfil disseminador de conhecimento e fomento à consciência de pertencimento ao meio em que se vive” (FADISMA, 2017).

Dentre as atividades desenvolvidas, destacam-se os projetos Morada Feliz e Responsabilidade Social<sup>24</sup> e as assessorias técnico-científicas de Regularização Fundiária por Interesse Específico<sup>25</sup>, Pesquisas Sociais Aplicadas<sup>26</sup> e Arqueologia Preventiva<sup>27</sup>.

---

<sup>23</sup>As atividades de pesquisa da FADISMA, no Direito, estão organizadas em Área de Concentração: Cidadania, Políticas Públicas e Diálogo entre Culturas Jurídicas, e em Linhas de Pesquisa: Multiculturalismo e Transnacionalização do Direito; Constitucionalismo e Concretização de Direitos; Sustentabilidade; Controle Social, Segurança cidadã e Justiça Criminal; Direito Privado e Repersonalização do Direito Civil (FADISMA, 2017).

<sup>24</sup> Projeto que visou a implantação, o desenvolvimento e a consolidação do Programa de Regularização Fundiária por Interesse Social na Cidade de Santa Maria/RS, por meio de cooperação técnica junto à administração municipal. O papel da Instituição, em duas fases, transitou na criação, encaminhamento e acompanhamento dos processos relacionados à regularização fundiária. Entre os resultados, destaca-se, até este momento, a regularização de cerca de 5.000 lotes, em diversas localidades do município, e de cerca de 1.000 Concessões de Direito Real de Uso (CDRU's) entregues aos beneficiários do Programa (FADISMA, 2017).

<sup>25</sup> Trata-se de projetos que visam o estudo, a implantação, o desenvolvimento e a conclusão de Regularizações Fundiárias por Interesse Específico, em área pertencentes a particulares. O NUDAU se dedica atualmente a uma série de iniciativas dessa natureza. Cada trabalho possui peculiaridades

Em todas as atividades realizadas, a resposta social foi intensa e efetiva, demonstrando que a missão de atuação da FADISMA junto à comunidade de Santa Maria vem ganhando força e reconhecimento da Administração Pública e da população, o que legitima ainda mais o propósito do presente trabalho. Veja-se algumas imagens das atividades realizadas pelo NUDAU em seus projetos:

**Figura 4.1 – Regularização Fundiária – Assessoramento aos moradores**



**Fonte:** Site da Faculdade de Direito de Santa Maria - FADISMA

---

que geram uma série de enfrentamentos nas áreas do direito, da engenharia e do urbanismo. Suas experiências perpassaram por diversas localidades de Santa Maria/RS e no município de Rosário do Sul/RS (FADISMA, 2017).

<sup>26</sup> Cadastramentos e diagnósticos socioeconômicos afetados por empreendimentos públicos e privados; serviços de capacitação em matéria de Direito Ambiental (Licenciamento ambiental, Cadastro ambiental rural, dentre outros), Urbanístico (Regularização Fundiária, Legislação urbanística, Patrimônio Cultural, dentre outros) e áreas afins(FADISMA, 2017).

<sup>27</sup> Levantamento, análise e gestão de Patrimônio Arqueológico, com ênfase em Licenciamento Ambiental junto aos setores públicos e privados(FADISMA, 2017).

**Figura 4.2 – Projeto Morada Feliz e Responsabilidade Social**



Fonte: Site da Faculdade de Direito de Santa Maria – FADISMA

**Figura 4.3 – Projeto Morada Feliz e Responsabilidade Social**



Fonte: Site da Faculdade de Direito de Santa Maria – FADISMA

**Figura 4.4** – Projeto Morada Feliz: 26/08/2016, entrega de 20 Concessões de Direito Real de Uso, no Centro Comunitário Paróquia das Dores.



Fonte: Site da Faculdade de Direito de Santa Maria – FADISMA

**Figura 4.5** – Projeto Morada Feliz: 08/04/2017, entrega de 100 Concessões de Direito Real de Uso, no Centro Comunitário Paróquia das Dores.



Fonte: Site da Faculdade de Direito de Santa Maria - FADISMA

Considerando essa vocação do Núcleo de Direito Ambiental e Urbanístico – NUDAU, da Faculdade de Direito de Santa Maria - FADISMA, buscou-se delinear uma proposta de atividades trans e multidisciplinares que não excluísse futuras temáticas que viessem a somar para a composição dos trabalhos. Nesse sentido, o projeto foi construído de forma a abarcar todo tipo de atividades ligadas à capacitação e orientação de representantes comunitários, com o propósito de estimular a consciência do pertencimento e a construção da identidade.

Cuida-se, pois, da implementação da vocação social de profissionais muito qualificados e acadêmicos socialmente engajados, que venham a destinar sua força de trabalho à promoção do benefício coletivo, através de práticas institucionalizadas que garantam a viabilidade e acessibilidade aos mais variados grupos comunitários.

Com inspiração nos modelos mexicano e canoense, já apresentados, o produto final foi batizado de “Projeto Bairro Bom”, e propõe a resignificação do espaço em que se vive, afinal todos merecem morar em um lugar realmente bom, com praças e ruas bem cuidadas, espaços de convivência e integração comunitária, com pessoas motivadas para desenvolver atividades promotoras do bem estar coletivo, capazes de despertar nos indivíduos a vontade de mudar, a vontade de melhorar as suas vidas e a de seus vizinhos, minimizando danos sociais e qualquer tipo de violência, gerando qualidade de vida, não ficando submetidos a rótulos imobiliários que tendem a catalogar bairros como bons ou ruins.

A construção desse projeto se deu nos moldes regulamentares da FADISMA, Instituição que foi escolhida para apoiar o desenvolvimento da proposta, e sua apresentação foi materializada no Formulário Único de Projetos anexo ao presente trabalho.

Buscou-se construir uma proposta ampla, capaz de abrigar projetos educacionais nas mais diversas áreas do conhecimento, que venham a promover a capacitação comunitária para resolver questões de interesse local, a partir da identificação dos problemas, suas implicações para a vida coletiva, a viabilidade de soluções, a análise das variantes jurídico-econômicas associadas, a complexidade burocrática e os canais institucionais a serem acionados, bem como todo tipo de circunstâncias e necessidades que possam ser saneadas a partir do conhecimento.

Assim, poderão ser implementadas atividades educacionais que envolvam as ciências jurídicas e sociais da forma mais ampla possível, nos campos do direito administrativo, urbanístico, ambiental, econômico, civil, penal, da criança e do

adolescente, dos idosos, do trabalho, bem como atividades de orientação financeira para associações de bairros, assistência psicológica, práticas restaurativas visando a solução de conflitos entre vizinhos e outras tantas que venham a somar ao propósito de melhoria das condições de vida nos bairros de Santa Maria/RS.

Ao expandir o olhar sobre o projeto, poderão ser agregadas outras experiências profissionais, em outras áreas do conhecimento, como saúde, arquitetura, engenharia, sociologia, e muitas mais, que serão bem recebidas e acolhidas nesta pretensão de estímulo ao exercício da cidadania.

Dentre os objetivos apresentados no projeto estão:

- A realização de atividades de ensino, pesquisa, extensão e prática profissional, dentre os alunos e docentes da FADISMA; alunos e docentes de outras Instituições de Ensino; profissionais atuantes e a comunidade local, nas áreas de interesse do Projeto;
- A realização de reuniões com representantes de associações de bairros para apresentação da proposta de estreitamento de relações com a FADISMA, com a apresentação do projeto e coleta de informações sobre as comunidades;
  - A realização de oficinas de capacitação de agentes reeditores sociais;
  - O oferecimento de cursos para a educação patrimonial de acordo com as demandas comunitárias identificadas;
  - O acompanhamento das experiências de reedição cultural nos bairros de Santa Maria.

Para tanto, deverão ser desenvolvidas atividades de sensibilização nas comunidades, coleta de dados e diagnósticos dos problemas sociais, inicialmente nas áreas do direito administrativo, direito ambiental e urbanístico, assuntos que tendem a apresentar menor resistência dos indivíduos na abordagem de pessoas estranhas ao espaço de convivência cotidiana. Num momento posterior, poderão ser trabalhados temas atinentes à criminologia, consumo, crianças e adolescentes, idosos, assistência psicológica, práticas restaurativas, etc.

De posse dos referidos diagnósticos, deverão ser definidas as ações concretas voltadas às especificidades locais, em cada comunidade, com a participação de professores, alunos e demais profissionais que desejem se unir a este projeto altruísta.

As atividades terão cunho educacional, de promoção do conhecimento, com a orientação dos moradores para que eles próprios sejam agentes de transformação em suas comunidades, sem a imposição de quaisquer ideologias ou medidas direcionadoras que não provenham do anseio coletivo local. Tomar-se-á por meta a orientação, o amparo intelectual e profissional, destinados a proporcionar o campo fértil necessário ao surgimento de ideias que atendam satisfatoriamente as necessidades e carências dos moradores dos bairros.

Por derradeiro, as experiências serão acompanhadas e relatadas para que sejam registrados os resultados obtidos, possibilitando a verificação da efetividade do projeto e o mapeamento dos problemas em sua execução, com a constante revisão da metodologia para que sejam corrigidas as distorções e alcançados os propósitos iniciais ou, constatada a debilidade, sejam redefinidos os caminhos e meios de atuação.

Para atender às exigências da FADISMA quanto ao encaminhamento de projetos, foi desenvolvido um Cronograma inicial de 15 (quinze) meses para o desenvolvimento do primeiro módulo do Projeto “Bairro Bom”:

**Tabela 4.1 – Cronograma de Execução do Projeto – Módulo I**

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO – MÓDULO I													
ÁREA	ETAPAS	PERÍODO											
		OUT/2017			A						DEZ/2018		
Coordenação	Mobilização de docentes e profissionais.	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Seleção de Discentes	■	■				■					■	
	Organização do grupo	■	■										
	Delimitações do público alvo no primeiro módulo	■											
Atividades e Encontros	Encontros do Grupo	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Reuniões com representantes de bairros. Coleta de dados.		■	■	■								
	Oficinas de capacitação de reeditores sociais.				■	■	■						
	Cursos e atividades de orientação/assessoria nos bairros de Santa Maria/RS						■	■	■	■	■	■	■
	Relatórios e publicações												■

 Tempo normal de execução.

 Margem de segurança.

Dessa forma, procedidas todas as etapas da proposta, poderão ser desenvolvidas atividades educacionais nas mais diversas áreas do conhecimento, sempre com o intuito de atender às carências observadas e priorizadas, a partir do relato dos moradores dos bairros de Santa Maria/RS que venham a participar do projeto.

Oportuno ainda destacar, que a proposição da autora será fator multiplicador de iniciativas de voluntariado dentre os corpos docente e discente da FADISMA, na medida em que o projeto será incentivador de atividades inovadoras, de caráter interdisciplinar, no campo da educação patrimonial, promovendo o estreitamento das relações entre os bancos acadêmicos e a comunidade municipal.

Nesta linha de atuação é que o presente estudo pretende se projetar para além das considerações hipotéticas, lançando-se à concretização dos fundamentos teóricos expostos no trabalho, ansiando pela produção de bons resultados junto à comunidade de Santa Maria/RS.

## 5. CONCLUSÃO

A proposição do presente estudo surgiu do inconformismo da autora com a inércia social acerca dos problemas coletivos que afligem o cotidiano das comunidades nas aglomerações urbanas. Entende que a posição passiva assumida pela sociedade, na condução dos desígnios que interferem diretamente na qualidade de vida e na configuração do espaço urbano, não está de acordo com o modelo de Estado Democrático brasileiro e traz um círculo vicioso de desesperança, conformismo, degradação e violência.

Frente à inexorável insuficiência de condições estatais de provimento da integralidade das demandas sociais, buscou-se enfatizar a necessidade de concretização de conceitos jurídicos e sociológicos para a reconfiguração do tecido social.

Nesse contexto, foram feitas considerações de escopo jurídico-constitucional para determinar o papel comunitário na gestão dos interesses públicos coletivos, como exercício de democracia e cidadania, descortinando-se a importância da comunidade frente à imposição de uma responsabilidade compartilhada entre Estado e a sociedade organizada.

Demonstrou-se o papel dos movimentos sociais urbanos na atualidade, caracterizados pela consciência da pertença dos cidadãos a determinados grupos, que livre e espontaneamente decidem atuar em prol de objetivos comuns voltados ao bem estar social.

Buscou-se trazer à discussão a necessidade de uma proposta de conscientização do papel constitucional da comunidade na construção de um ambiente mais democrático, capaz de lhe ofertar uma realidade com maior qualidade de vida. Para tanto, foram expostos argumentos para uma proposição de autogestão comunitária, a partir da percepção das carências e demandas passíveis de atendimento pelos próprios indivíduos, invocando-se um protagonismo na transformação urbana.

Considerados os objetivos lançados para o presente trabalho, perseguiu-se demonstrar que a insuficiente qualidade de vida e dos espaços coletivos está intimamente relacionada com os problemas sociais que impactam a liberdade e a segurança das pessoas, que num movimento instintivo de autoproteção acabam por privarem-se do convívio social.

Essa realidade projeta reflexos sociais prejudiciais à formação e preservação do patrimônio cultural material e imaterial, na medida em que desagrega e dá espaço à delinquência, à depredação e degradação do ambiente cultural, privando as gerações atuais e futuras de um referencial histórico e identitário.

Diante dos fundamentos apresentados, e da certeza de que o cenário não pode sofrer alteração impositiva e instantânea, frente à crença que a formatação social é sensível a um processo educacional permanente e inserido na dinâmica social dos bairros, propôs-se uma ação acadêmica voltada a proporcionar às comunidades, os meios de interação e aprendizagem suficientes à promoção e fortalecimento da cidadania.

Considerando que a compreensão de que cada indivíduo integra a história social, complementando-a ou alterando-a, é fator determinante para que se construa uma sociedade melhorada, que será herdada pelas gerações futuras, buscou-se construir uma proposta educacional como instrumento de afirmação da cidadania e enriquecimento individual e coletivo.

Afinal, é necessário dar efetividade aos preceitos constitucionais. É hora de resignificar os papéis dos entes estatais e da sociedade organizada, no exercício da gestão administrativa e atendimento aos interesses coletivos. É hora de superar preconceitos e utilizar a cidadania em prol da preservação do patrimônio cultural e promover o resgate da identidade social em favor da reordenação urbana. É hora de a sociedade organizada assumir papel proativo no Estado Democrático de Direito, promovendo a efetiva participação cidadã em auxílio aos entes públicos na gestão dos interesses da coletividade.

A viabilidade desse cenário depende de uma prática educacional permanente, acreditando a autora em um processo de mobilização social com a formação de reeditores sociais capazes de promover a transformação em seu cotidiano, em sua comunidade.

Vislumbrou-se, então, um projeto de educação patrimonial de crianças, jovens e adultos para o favorecimento da preservação ou transformação não só de espaços públicos, mas de vidas e realidades socioculturais.

A escolha da Instituição parceira, para acolher o projeto, foi resultado da proximidade profissional da autora do estudo, bem como da análise dos excelentes resultados obtidos pela FADISMA nas iniciativas comunitárias, a cargo do seu Núcleo de Direito Ambiental e Urbanístico – NUDAU.

A proposta construída visou a abarcar todo tipo de atividade ligada à capacitação e orientação de representantes comunitários, com o propósito de estimular a consciência do pertencimento e a produção de iniciativas transformadoras e promotoras de melhores qualidades de vida nos bairros de Santa Maria/RS.

A criação do “Projeto Bairro Bom” foi fundamentada na proposição de ressignificação do espaço urbano e das condições de vida dos grupos sociais locais, a partir de um estreitamento das relações entre os bancos acadêmicos universitários e a sociedade, capaz de promover a disseminação do conhecimento e a expansão da educação patrimonial.

A importância do estudo para o desenvolvimento sociocultural dos bairros de Santa Maria/RS se justifica na medida em que a preservação do patrimônio e o resgate da identidade das comunidades, geram engajamento dos indivíduos com a melhor gestão administrativa, frente à otimização dos recursos públicos disponíveis, trazendo desenvolvimento social e reordenação de espaços urbanos, com significativas consequências na vida presente e futura do Município.

Portanto, conclui-se a presente Dissertação de Mestrado com a certeza de que o trabalho foi desenvolvido com a observância da metodologia proposta, sendo alcançados os objetivos iniciais e utilizados os métodos adequados à formação de um projeto dedicado à contribuição social através do objetivo de vida da autora: a educação. Espera-se que a proposta consiga levar às comunidades de Santa Maria o sentimento altruísta e cidadão que orientou o pensar da pesquisadora, e efetivamente atenda aos propósitos democráticos.

Aproximar cultura e educação, é estratégia de desenvolvimento social.

## REFERÊNCIAS

- BAUMAN, Zyegmund. Ensaio sobre o conceito de cultura. Rio de Janeiro, Zahar, 2012.
- BOBBIO, Norberto. Estado, Governo, Sociedade: por uma teoria geral da política. 4ª ed. Paz e Terra, 1987.
- BORDENAVE, Juan E. Diaz. O que é Participação. 1ª ed. Editora Brasiliense S.A., 1983.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo: Saraiva, 2014.
- BRASIL. Lei n. 10.257, de 10 de julho de 2001. Estatuto da Cidade. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10257.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm)> Acesso em: out. 2014
- BRASIL. Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014. Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC). Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13019.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13019.htm)> Acesso em: dez. 2016.
- BRASIL ESCOLA. 2014. Disponível em: <<http://www.brasile scola.com/geografia/aspectos-populacao-mexico.htm>> Acesso em: out. 2014
- CALLAI, Helena Copetti. O Estudo do Lugar como possibilidade de construção da identidade e pertencimento. In: VIII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais, 2004, Coimbra, Portugal. Disponível em: <[www.ces.uc.pt/lab2004/pdfs/HelenaCallai.pdf](http://www.ces.uc.pt/lab2004/pdfs/HelenaCallai.pdf)> Acesso em: set. 2015.
- CARVALHO, Celso Santos; ROSSBACH, Ana Claudia. Estatuto da Cidade comentado. São Paulo: Ministério das Cidades – Aliança das Cidades, 2010. Disponível em: <[http://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosSNPU/Biblioteca/PlanelamentoUrbano/EstatutoComentado\\_Portugues.pdf](http://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosSNPU/Biblioteca/PlanelamentoUrbano/EstatutoComentado_Portugues.pdf)> Acesso em: out. 2014
- CASTRO-GOMÉZ, 2003. In: GOMES, Itania Maria Mota; JANOTTI, Jeder Junior (Organizadores). Comunicação e Estudos Culturais. Salvador. EDUFBA, 2011, p. 14
- CERQUEIRA, Daniel; LOBÃO, Waldir. Determinantes da criminalidade: uma resenha dos modelos teóricos e resultados empíricos. Rio de Janeiro: IPEA – 956 – Texto para discussão, 2003)
- CORRÊA, Roberto Lobato; ROSENDAHL, Zeny (Org.). Introdução à geografia cultural. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.
- COSTA, Gustavo Paccelli da. Movimentos sociais e democracia: reflexões contemporâneas sobre o ativismo social. 2013. Disponível em <<http://www.ufjf.br/graduacaocienciassociais/files/2010/11/%C2%B4%C2%B4MOVI>>

MENTOS-SOCIAIS-E-DEMOCRACIA%C2%B4%C2%B4-Gustavo-Parccelli-da-Costa.pdf> Acesso em: mar. 2017

CUCHE, Denys. A noção de cultura nas ciências sociais. Tradução de Viviane Ribeiro. Bauru: EDUSC, 1996.

DEMO, Pedro. Sociologia: uma introdução crítica. São Paulo: Atlas, 1987.

ELIOT, T. S. Notas para uma definição de cultura. Tradução de Geraldo Gerson de Souza. São Paulo: Editora Perspectiva, 1988.

FADISMA. Apresentação do Núcleo de Direito Ambiental e Urbanístico – NUDAU. Disponível em <<http://www.fadisma.com.br/nucleos/nudau/apresentacao/>> Acesso em maio 2017

FAORO, Raymundo. Os Donos do Poder. Rio de Janeiro: Globo, 2001.

FERREIRA JÚNIOR, José Ribamar Carvalho. et al. Projeto Além dos Muros: a Educação Patrimonial como Base para a Valorização e Preservação da Cultura, Memória e Identidade da Comunidade Santa Bárbara do Pará. Belém: Revista Universo & Extensão, vol.1, n. 1, 2013. Disponível em <[http://www.revistaeletronica.ufpa.br/index.php/universo\\_extensao/article/view/355](http://www.revistaeletronica.ufpa.br/index.php/universo_extensao/article/view/355)> Acesso em: mar 2017

FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. 17ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

GAZZÓLA, Lucivani. Educação Patrimonial: Teoria e Prática. IX Congresso Nacional de Educação. III Encontro Sul Brasileiro de Psicopedagogia. 2009. Disponível em <[http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2009/anais/pdf/2902\\_1182.pdf](http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2009/anais/pdf/2902_1182.pdf)> Acesso em: mar 2017

GOMES, Itania Maria Mota; JANOTTI, Jeder Junior (Org.). Comunicação e Estudos Culturais. Salvador: EDUFBA, 2011.

GRÜNE, Carmela. Participação cidadã na gestão pública: a experiência da Escola de Samba de Mangueira. São Paulo: Saraiva, 2012.

HÖFFE, Otfried. A democracia no mundo de hoje. Tradução de Tito Lívio Romão. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

HORTA, Maria de Lourdes Parreiras; GRUNBERG, Evelina; MONTEIRO, Adriane Queiroz. Guia Básico de Educação Patrimonial. Brasília: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Museu Imperial, 1999.

IPHAN. Educação Patrimonial: histórico, conceito e processos. Brasil: 2014.

JEZINE, Edineide. As práticas curriculares e a extensão universitária. Anais do 2º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária. Belo Horizonte: 2004. Disponível em <<https://www.ufmg.br/congrent/Gestao/Gestao12.pdf>> Acesso em: mar 2017

LEAL, Alberto Aziz. A criminalidade nas favelas brasileiras, a luz da teoria da desorganização social. Bahia: 2013. Disponível em: <[https://www.jurisway.org.br/v2/dhall.asp?id\\_dh=9988](https://www.jurisway.org.br/v2/dhall.asp?id_dh=9988)> Acesso em: Mar 2017

MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito (Coordenador); AMARAL, Larissa Maciel do (Organizadora). Epistemologia Jurídica. São Paulo: Atlas, 2015.

MAZETTO, Francisco de Assis Penteado. Qualidade de vida, qualidade ambiental e meio ambiente urbano: breve comparação de conceitos. Uberlândia: Revista Sociedade & Natureza, 2000, v. 12, n. 24, p. 22. Disponível em: <[http://www.seer.ufu.br/index.php/sociedadennatureza/article/view/28533/pdf\\_125](http://www.seer.ufu.br/index.php/sociedadennatureza/article/view/28533/pdf_125)>. Acesso em: mar 2017

MEDAUAR, Odete. Direito Administrativo Moderno. 6ª ed. São Paulo. Revista dos Tribunais, 2002.

MEDAUAR, Odete. O Direito Administrativo em Evolução. São Paulo. Revista dos Tribunais, 1992.

MÉXICO. DF. MEJORAMIENTO BARRIAL CODECO-OJR. 2011. Disponível em: <[http://www.youtube.com/watch?v=ulXVu\\_5URqY](http://www.youtube.com/watch?v=ulXVu_5URqY)> Acesso em: 26 out. 2014

MÉXICO. DF. PROGRAMA COMUNITARIO DE MEJORAMIENTO BARRIAL 2007-2012. Disponível em: <<http://www.youtube.com/watch?v=ee-cqFmHUCg>> Acesso em: 26 out. 2014

MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. 29ª ed. São Paulo: Atlas, 2013.

NETO, Diogo de Figueiredo Moreira. Mutações do Direito Administrativo. 3ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.

OLIVEIRA, Débora Virgínia Ferraz de Oliveira. Ativismo de bairro e participação popular na conquista do espaço do cidadão: uma experiência a partir do Coque – Recife/PE. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2010.

OLIVETTI, Adriano. *Ciudad del hombre*. Tradução de Maria Assunta de Innocenti. Buenos Aires: Emecé, 1962.

PENTEADO FILHO, Nestor Sampaio. Manual Esquemático de Criminologia. 2. Ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

SANTOS, Márcia Andréia Ferreira. Revista do Laboratório de Estudos da Violência da UNESP. ISSN 1983-2192, Marília, ed. 17, 2016.

SCHMIDT, João Pedro, *in* Costa; Leal (Org.). Direitos Sociais e Políticas Públicas, Desafios Contemporâneos. EDUNISC, 2014. 14t.

SCHMIDT, João Pedro. O comunitário em tempos de público não estatal. 2010. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/aval/v15n1/v15n1a02.pdf>> Acesso em: jun. 2016

SCUASSANTE, Priscyla Mathias. A participação popular, prevista na Constituição Federal de 1988, garante efetivamente a realização do Estado Democrático de Direito?. *In: Âmbito Jurídico*, Rio Grande, XII, n. 70, nov 2009. Disponível em: <[http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=6652](http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=6652)>. Acesso em jun: 2016.

SECRETARIA DE DESARROLLO SOCIAL. GOBIERNO DEL DISTRITO FEDERAL. CIUDAD DE MÉXICO. 2014. Disponível em: <[http://www.sds.df.gob.mx/sds\\_programa\\_mejoramiento.php](http://www.sds.df.gob.mx/sds_programa_mejoramiento.php)> Acesso em: 25 out. 2014

SILVA, José Afonso da. Comentário Contextual à Constituição. São Paulo: Malheiros Editores Ltda, 2006.

SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. 39ª ed. São Paulo: Malheiros Editores Ltda, 2016.

SOARES, Luiz Eduardo. Reforma da Polícia e a Segurança Pública Municipal. *Revista Jus Navigandi*, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 8, n. 65, 1 maio 2003. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/4097>> . Acesso em: abr 2017.

SOUZA, Julio Cesar Oliveira de Souza. Onde moram os pobres na cidade? A produção de espaços urbanos informais na cidade de Maceió, Alagoas. *Revista Okara: Geografia em debate*, ISSN 1982-3878, João Pessoa, v.9, n.3., 2015.

SOUZA, Maria Alda de. O ator social na sociologia contemporânea de Bordieu e Touraine. Disponível em <<http://meuartigo.brasilecola.uol.com.br/sociologia/o-ator-social-na-sociologia-contemporanea-bourdieu-touraine.htm>> Acesso em mar 2017.

TOSATO, Egidio. *Persona, Società Intermedie e Stato*. Milão; Giuffrè, 1989.

TORO A., Jose Bernardo; WERNECK, Nísia Maria Duarte. Mobilização social – um modo de construir a democracia e a participação. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

UNESCO. *Mexico City declaration on cultural policies. World Conference on Cultural Policies*. Paris: Unesco, 1982.

VENÂNCIO, Isabel Cristina Pereira. et al. O uso de oficinas temáticas como ferramenta de aproximação entre a universidade e a educação básica. Curitiba: VI Encontro Nacional das Licenciaturas (ENALIC), 2016. Disponível em <<midas.unioeste.br/sgev/eventos/423/downloadArquivo/17477>> Acesso em: mar 2017

WORLDHABITATAWARDS. 2011. Disponível em: <<http://www.worldhabitatawards.org/winners-and-finalists/project->

[details.cfm?lang=01&theProjectID=D7EA86C0-15C5-F4C0-99D29FF27EE2D86F](#) >. Acesso em: 25 out. 2014

ZANATTA, Humberto Gabbi. Patrimônio Cultural, Interesse Local e Proteção Legal. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, 2014. Disponível em: <[http://cascavel.cpd.ufsm.br/tede/tde\\_busca/arquivo.php?codArquivo=3765](http://cascavel.cpd.ufsm.br/tede/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=3765)> Acesso em: out 2015.

Sites oficiais:

<<https://portal.convenios.gov.br/-/entra-em-vigor-novo-marco-regulatorio-das-organizacoes-da-sociedade-civil>> Acesso em: jun 2016, nov 2016 e mar 2017

<<http://www.governoaberto.cgu.gov.br>> Acesso em: jun 2016, mai 2017 e jun 2017

<<http://www.canoas.rs.gov.br>> Acesso em jun 2016, jan 2017, mai 2017 e jun 2017

## APÊNDICE

APÊNCIE – PRODUTO



## PROJETO

## “BAIRRO BOM”

**PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA NA  
GESTÃO DOS INTERESSES COLETIVOS NOS**

# BAIRROS DE SANTA MARIA/RS

JUNHO 2017

## 1. FACULDADE DE DIREITO DE SANTA MARIA – FADISMA

“Educar Sempre”, esta é a missão da Faculdade de Direito de Santa Maria e, nesse sentido, vive uma constante busca por uma prática educacional aberta, integrada e inovadora, que promova uma formação profissional trans e multidisciplinar, comprometida com a cidadania e a responsabilidade social.

Para tanto, exerce um papel atuante na sociedade, estimulando o desenvolvimento de projetos de interação com a comunidade local, onde são executadas atividades que visam a atender assuntos sensíveis e de maior interesse social, oferecendo respostas especializadas às demandas apresentadas.

A Faculdade tem como Políticas de Extensão:

- Os projetos de extensão, desenvolvidos em parceria com a Graduação, a Pós-graduação e a pesquisa, têm como intuito auxiliar a comunidade local e regional;
- Os programas de extensão, que se caracterizam por atividades e serviços permanentes, institucionais e comunitários;
- Os eventos, que são atividades que atendem a demanda da Instituição e da comunidade;
- Os serviços, que se caracterizam por atividades profissionais com objetivo de desenvolver o conhecimento e oportunizar assessoria e referência à comunidade local e regional.

Comprometida com a busca de uma formação plena, a FADISMA trabalha sempre para ampliar o leque de atividades e parcerias que lhe permitam oferecer um ensino de qualidade e lhe garantam um papel atuante na sociedade.

## 2. NÚCLEO AMBIENTAL E URBANÍSTICO DA FADISMA

Imbuída do espírito de responsabilidade social e buscando uma atuação comunitária efetiva, a Faculdade de Direito de Santa Maria - FADISMA, identificando que a carência de conhecimentos específicos no tocante a temas como meio ambiente, legislação ambiental e direito urbanístico, tanto no setor privado quanto no público, trazia sérios prejuízos ao avanço de questões organizacionais municipais, procedeu à criação do Núcleo de Direito Ambiental e Urbanístico – NUDAU, que vem atuando nas linhas de pesquisa institucional “Meio Ambiente, Ecologia e Transnacionalização do Direito” e “Constitucionalismo, Concretização de Direitos e Cidadania”.

O NUDAU da Instituição, é um dos canais de atuação da FADISMA e tem por missão promover a pesquisa, o ensino, a extensão e a prática profissional na área ambiental, urbanística, histórica e cultural, de forma a congrega, por meio do assessoramento, da realização de consultoria e da prestação de serviços a órgãos públicos e privados, os esforços de professores, alunos e colaboradores da graduação e da pós-graduação, na utilização dos conhecimentos produzidos na FADISMA, de forma trans e multidisciplinar nas áreas de interesse dessa temática complexa e multifacetada.

O Núcleo é integrado por docentes e alunos da graduação e do pós-graduação da Instituição, e ainda, por alunos egressos e por docentes e alunos colaboradores de outras Instituições de Ensino, bem como por profissionais colaboradores das diversas áreas de conhecimento de interesse.

O Núcleo de Direito Ambiental e Urbanístico da instituição vem desenvolvendo de forma efetiva atividades de assessoramento, consultorias e prestação de serviços, ressaltando o seu papel social e ambientalmente correto e responsável, concretizando o seu perfil disseminador de conhecimento e fomento à

consciência de pertencimento ao meio em que se vive.

Um dos fundamentos do NUDAU está na aplicação prática dos saberes e das habilidades desenvolvidos a partir do ensino, da pesquisa, da extensão e da prática profissional. Assim, o NUDAU tem como objetivos a pesquisa, o ensino, a extensão e a prática profissional, de forma a congregar os esforços de professores e alunos, da graduação e do pós-graduação, na divulgação de sua produção científica, bem como para proporcionar a utilização dos conhecimentos produzidos na FADISMA através do assessoramento, consultoria e prestação de serviços a órgãos públicos e privados, de forma “trans” e “multidisciplinar” em áreas de interesse, como é o caso da educação patrimonial voltada à orientação comunitária para a promoção da cidadania na gestão de interesses coletivos, resgate da identidade social em favor da reordenação urbana e melhoria das condições de vida nos bairros.

### **3. A PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA COMUNITÁRIA E MOBILIZAÇÃO SOCIAL**

A aplicação das ciências jurídicas deve se moldar ao pensamento e aos anseios da sociedade que lhes dá suporte epistemológico, através de um diálogo constante entre o conhecimento científico e a realidade, contribuindo, assim, para a emancipação social através da participação popular.

A Constituição Federal de 1988, ao tratar de participação e cidadania, eleva a condição do papel dos integrantes da sociedade, atribuindo-lhes um status que vai muito além daquele de titular de direitos políticos.

A partir do olhar sistematizado do ordenamento jurídico-constitucional, constata-se que cidadania é consciência de pertencimento do indivíduo ao grupo social no qual está inserido e o reconhecimento dos direitos e obrigações que lhe são alcançados frente a essa pertinência, principalmente “deveres de respeito à dignidade do outro, de contribuir para o aperfeiçoamento de todos”<sup>28</sup>.

Os princípios da soberania popular e da democracia participativa, expressos

---

<sup>28</sup> SILVA, José Afonso da. Comentário Contextual à Constituição. São Paulo: Malheiros Editores Ltda, 2006, p. 36.

no texto do parágrafo único do artigo 1º da Constituição Federal, chamam os indivíduos ao exercício do poder e da cidadania, direta e pessoalmente, na formação da sociedade que se pretende.

Por sua vez, no campo do direito municipal, a Lei 10.257, de 10 de julho de 2001, denominada como Estatuto da Cidade, estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental.

O referido texto legislativo nacional assegura como objetivos da política urbana a garantia do direito a cidades sustentáveis para às presentes e futuras gerações e prevê de forma explícita a participação popular na formulação, execução e acompanhamento de projetos de desenvolvimento, bem como a cooperação no processo de urbanização.

Assim, o constitucionalismo moderno traz ao protagonismo a sociedade organizada para, em colaboração com a figura estatal, promover a justiça social que se persegue, retirando o cidadão da posição confortável de outrora, quando se reservava ao papel de expectador da atividade do Estado de Bem Estar, promotor da satisfação de todas as necessidades individuais e coletivas. É o exercício da democracia ativa, da efetiva participação popular.

Dessa forma, participação, no modelo constitucional do Estado Democrático de Direito, deve pressupor uma atividade social compreendida em proporções bastante alargadas, principalmente no que diz respeito à gestão dos assuntos locais e à satisfação das demandas coletivas identificadas e prioritárias, capazes de imprimir melhorias na qualidade de vida social e territorial.

A gestão pública se projeta como responsabilidade estatal agora compartilhada com aqueles que não são sujeitos de obrigações legais para sua execução. Numa realidade construtiva da sociedade, há necessidade da atuação da população não só na tomada de decisões de melhorias gerenciais dos interesses e das necessidades, num movimento “de baixo para cima” na escolha das políticas públicas, mas também na construção e transformação da sociedade, ou seja, no papel de ator social apto a provocar mudanças no tecido social que integra.

Esse comprometimento com aquilo que não só lhe é particular, mas também coletivo, coloca o cidadão na condição de agente transformador da realidade em que está inserido e contextualizado, numa relação de interdependência com o sistema democrático vigente.

Alcançar a democracia administrativa e assegurar o pleno exercício da cidadania segundo uma concepção moderna de gestão pública, é tarefa árdua no modelo nacional, onde a realidade se traduz em escassez de recursos públicos e proliferação de demandas sociais com o crescimento urbano desordenado.

Frente ao cenário crítico, obras de valorização de espaços públicos de convivência e melhoramento das condições de vida nos bairros, construção e preservação do patrimônio público e promoção da cultura, são temas que acabam suplantados pela premência de assuntos mais complexos, como a prestação de serviços essenciais à população, principalmente segurança, saúde e educação.

Assim, medidas urgentes e efetivas são necessárias à promoção do fortalecimento da democracia, com a inserção dos indivíduos no processo de construção da sociedade harmônica, com a reocupação dos espaços urbanos, o resgate da identidade comunitária e o protagonismo na recomposição do tecido social.

Para tanto, se deve incentivar a mobilização social para que o cidadão experimente o “fazer parte da cidade, participando e usufruindo dela como um agente produtor e motivador de seu desenvolvimento; e não puramente como um cidadão, que se ‘apropria’ da cidade de forma superficial”<sup>29</sup>.

A mobilização social não é caracterizada por manifestações públicas de força e de protesto. Concretiza-se na medida em que “um grupo de pessoas, uma comunidade ou uma sociedade decide e age com um objetivo comum, buscando,

---

<sup>29</sup> OLIVEIRA, Débora Virgínia Ferraz de Oliveira. Ativismo de bairro e participação popular na conquista do espaço do cidadão: uma experiência a partir do Coque – Recife/PE. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2010, p. 31.

quotidianamente resultados decididos e desejados por todos”<sup>30</sup>.

Ao se falar em processo de mobilização para melhoramento das condições de vida de uma comunidade, é necessário que se reconheça aí, uma espontaneidade na participação, a proatividade. A legitimidade de um movimento de mobilização passa pelo surgimento da vontade individual de provocar transformações, condenando-se as circunstâncias coercitivas que acabam por comprometer a efetividade do processo. Vale dizer, o indivíduo deve estar motivado e comprometido com a defesa de ideais nos quais efetivamente acredita, considerando a importância de sua participação para que os interesses coletivos sejam alcançados.

Para tanto, acredita-se ser necessário que essa conscientização seja decorrência de um processo educacional constante, com ações culturais e educacionais voltadas à formação dos indivíduos, com o estímulo ao resgate da vontade comunitária na promoção do bem comum a partir da produção dos espaços públicos em que vivem.

Esse processo educacional transformador só pode ser exitoso na medida em que promova mobilização social, reforçando o exercício da democracia e da cidadania a partir do conhecimento, com a formação de reeditores sociais, pessoas da comunidade reconhecidas pela comunidade e acreditadas pela comunidade, e por esse motivo legitimados a propor a mudança necessária para melhorar as condições de vida locais:

Dito de outra forma, é uma “pessoa que tem público próprio”, que é reconhecido socialmente, que tem a capacidade de negar, transformar, introduzir e criar sentidos frente a seu público, contribuindo para modificar suas formas de pensar, sentir e atuar. Os educadores são reeditores ativos. Por sua profissão e pela credibilidade que têm frente a seus alunos podem legitimamente introduzir, modificar ou negar mensagens, segundo circunstâncias e propósitos. Um pároco, um gerente, um líder comunitário também são, pelas mesmas razões, reeditores.<sup>31</sup>

---

<sup>30</sup> TORO A., Jose Bernardo; WERNECK, Nísia Maria Duarte. Mobilização social – um modo de construir a democracia e a participação. Belo Horizonte: Autêntica, 2004, p. 13.

<sup>31</sup> Ibidem, p. 24.

Ainda na concepção de Toro, a consciência sobre a transformação requer esse reconhecimento social capaz de viabilizar que uma perspectiva individual passe a ser uma perspectiva coletiva, uma vez que o despertar é individual, mas a ação é coletiva, segundo a escolha comum de todos os indivíduos que se dispõem ao protagonismo.

Alcançar essa realidade requer planejamento e preparação de um processo de mobilização social a partir de atividades de sensibilização comunitária e educação patrimonial.

#### **4. ESPAÇO URBANO, QUALIDADE DO AMBIENTE E REFLEXOS SOCIAIS**

A qualidade do ambiente pode condicionar diversos aspectos da convivência comunitária e isto repercute no âmbito social em outras dimensões. Essa qualidade a que se faz referência não se reduz ao espaço físico, pois “muitas vezes a qualidade de determinado ambiente físico pode ser considerada boa, atendendo aos padrões e normas estabelecidos, porém os elementos de ordem social podem ser negativos ao grupo de pessoas inserido nesse ambiente”<sup>32</sup>.

Espaços públicos bem conservados e que ressaltam o modo de vida da comunidade local tendem a se transformar em ambientes de convívio e integração, aumentando o comprometimento dos indivíduos com a preservação e melhoria dos fatores socioambientais. Os resultados são visíveis na ocupação desses espaços; quanto maior o envolvimento da comunidade com áreas de lazer e esportes, por exemplo, menor a vulnerabilidade de crianças e jovens frente ao poderio do crime. Infelizmente, a realidade da maioria dos bairros brasileiros é bem diferente.

A construção da sociedade ideal passa pelo reconhecimento que o indivíduo faz de seu próprio papel no contexto coletivo, no entanto o ambiente no qual está inserido pode lhe comprometer o julgamento acerca dos princípios que deverá seguir, o que poderá levá-lo a uma existência pautada por valores distorcidos,

---

<sup>32</sup> MAZETTO, Francisco de Assis Penteado. Qualidade de vida, qualidade ambiental e meio ambiente urbano: breve comparação de conceitos. Uberlândia: Revista Sociedade & Natureza, 2000, v. 12, n. 24, p. 22. Disponível em [http://www.seer.ufu.br/index.php/sociedadennatureza/article/view/28533/pdf\\_125](http://www.seer.ufu.br/index.php/sociedadennatureza/article/view/28533/pdf_125).

degradados e que obstam a melhoria da qualidade de vida, sua e da própria comunidade.

A realidade de violência e criminalidade nos grandes centros está intimamente ligada à qualidade perversa do ambiente em que estão incluídas as personagens principais de um triste cenário de desorganização social, pautado pelo desemprego, condições sociais e pobreza. O problema da violência é também um problema urbanístico.

Espaços coletivos devem ser atraentes à população, convidativos ao seu uso pelo grupo social, capazes de proporcionar a interação necessária ao cultivo das boas relações e ao aprimoramento do convívio. Quando não há esse cuidado, ou seja, quando o espaço público impõe o medo, a insegurança ao cidadão, às famílias, aos vizinhos, é a delinquência que se beneficia, com a apropriação dos lugares que sofrem com o abandono, o que se traduz em índices de violência em elevação.

O cuidado com o espaço urbano é, pois, forma de melhoria da qualidade do ambiente e, conseqüentemente, forma de prevenção da violência, que deve ser desenvolvido pela Administração Pública e também através da participação comunitária.

O ser humano é agente de transformação geográfica, possui o poder de imprimir feições completamente distintas ao meio ambiente através da interação cultural, conferindo-lhe profundas modificações com obras de urbanismo, moradias, vias de comunicação e outros elementos de convívio social. Transforma o mundo natural em um mundo humano.

Não é incomum que espaços habitados por pessoas com elevado poder aquisitivo sejam supervalorizados e disputados por aqueles que anseiam viver em um bairro considerado bom, com uma vizinhança seleta.

No entanto, exponencial maioria da população vive aglomerada em espaços desordenados e sem as condições básicas de infraestrutura associadas, experimentando a desvalorização não só de suas residências, mas também de sua própria existência.

Surgem bolsões de miséria nas cidades não planejadas, pela mão do crescimento desorganizado associado ao modelo capitalista, que projeta para a periferia a população menos favorecida economicamente.

O impacto desse fenômeno é observado na diversidade cultural material e imaterial das diversas classes sociais. As relações de poder, evidenciadas numa perspectiva de dominação e subordinação, interferem diretamente na configuração do complexo tecido social.

A igualdade e a inclusão pairam sobre a cidade como promessas ilusórias que desconhecem a realidade de segregação consensual resultante das gritantes distorções sociais impostas pelo capitalismo.

Essa realidade se agiganta na medida em que se lança o olhar para o lugar urbano, aquele que se projeta espontaneamente nas cidades como resultado de uma expansão desordenada e carregada de mazelas sociais.

Esse crescimento não planejado impõe aos cidadãos o convívio diário com a violência em todas as vertentes, que ganha espaço frente ao abandono material e social facilmente verificado nas periferias dos municípios, onde cidadãos menos assistidos economicamente experimentam os malefícios da ausência de recursos para a satisfação de suas necessidades mais prementes e elementares da vida coletiva:

Os tecidos urbanos que são produzidos mediante tal conteúdo desigual tornam-se cada vez mais descontínuos, pois estes lugares urbanos feitos de maneira espontânea, não se interligam plenamente a dinâmica socioeconômica da cidade. O local dos pobres na cidade são territorialmente descontínuos à morfologia da urbe, são o lócus de toda a sorte de carências e de todo tipo de ausências.<sup>33</sup>

Esse quadro de comprometimento do bem-estar e da paz social tende a ser reconfigurado na medida em que políticas públicas sólidas sejam implementadas nas comunidades mais carentes, promovendo melhorias nas condições de vida dos

---

<sup>33</sup> SOUZA, Julio Cesar Oliveira de Souza. Onde moram os pobres na cidade? A produção de espaços urbanos informais na cidade de Maceió, Alagoas. Revista Okara: Geografia em debate, ISSN 1982-3878, João Pessoa, v.9, n.3., 2015, p. 377.

integrantes e lhes conferindo o exato significado da cidadania.

Com esse propósito, observa-se que também a promoção da cultura local tende a despertar a consciência do coletivo para importância da harmonia e da integração para a transformação da realidade social das presentes e futuras gerações.

Essa tarefa pode e deve ser assumida comunitariamente, mediante um processo de mobilização para exercício do papel constitucional desenhado, onde os próprios cidadãos construam de forma mais imediata e satisfatória as alterações sociais capazes de minimizar ou extirpar aquelas condições propícias à desagregação e à violência.

O bem estar da coletividade passa pela restauração da teia social no contexto urbano local, ou seja, no resgate ou construção de uma identidade menos violenta e mais acolhedora nos bairros.

Nesse sentido, acredita-se que a proatividade no seio das comunidades tem a capacidade de suscitar a transformação social que os órgãos públicos até hoje não conseguiram promover.

Por óbvio que a mudança não se dá instantaneamente, nem mesmo a mobilização brota num ambiente hostil e marcado pela desesperança e abandono. A busca pelo bem estar e qualidade de vida é um processo lento e complexo, que só se fundamenta na conscientização da responsabilidade social pelas realidades presentes e futuras.

O abandono e a indiferença com o patrimônio, seja ele privado ou público, têm repercussão direta na desesperança e irresponsabilidade com o bem da coletividade, resultando na degradação social que se busca conter, no esgarçamento do tecido social.

A realidade é singela, e questionamentos comuns se repetem: se ninguém cuida por que eu devo cuidar? Se ninguém se importa, por que eu devo me importar? Se ninguém melhora, por que eu devo melhorar? Se os outros destroem, por que eu devo conservar?

As correspondentes respostas deveriam ser igualmente simples: porque este é o meu papel como cidadão. Porque é isso que todos deveriam fazer. Porque isso implica em melhorias para mim e para aqueles que eu amo. Porque isso diz quem eu sou. Porque bons exemplos contagiam. Porque não é sobre os outros, é sobre mim.

No entanto, estabelecer essa lógica em meio a um cenário já degradado não é tarefa fácil, muito ao contrário, não se constrói a mudança da noite para o dia, não se altera a formatação social sem um processo educacional permanente inserido na dinâmica social das comunidades, lhes proporcionando meios de interação e aprendizagem suficientes à promoção e fortalecimento da cidadania. Só assim é possível acreditar na transformação da vida comunitária e colher melhores reflexos sociais, como a redução da criminalidade e a preservação do patrimônio cultural.

A ampliação de projetos de incentivo à mobilização social é necessária na exata medida do comprometimento da teia social. Nesse contexto, a atuação de diversos segmentos profissionais tende a produzir uma pluralidade positiva de resultados na formação de reeditores sociais, ou seja, de pessoas que são reconhecidas socialmente e são capazes de promover transformações frente ao seu público, em seu cotidiano, a partir de informações interpretadas e adequadas através do uso dos valores próprios da comunidade. Essas pessoas têm um papel importante na difusão e valorização dos conceitos de democracia e cidadania<sup>34</sup>.

O processo de mobilização social surge a partir da figura do “produtor social” e é exatamente esse papel que precisa ganhar espaço para que sejam alcançados os propósitos transformadores:

Entende-se por Produtor Social a pessoa ou instituição que tem a capacidade de criar condições econômicas, institucionais, técnicas e profissionais para que um processo de mobilização ocorra. Uma Secretaria de Estado, uma instituição pública ou uma entidade privada, uma pessoa ou um grupo podem ser produtores sociais. O Produtor Social é responsável por viabilizar o movimento, por conduzir as negociações que vão lhe dar legitimidade política e social. O Produtor Social tem a intenção de transformar a realidade, tem certos propósitos de mudança e se dispõe a apresentar e compartilhar esses propósitos com as outras pessoas, que vão ajudá-lo a explicitá-los, ampliá-los e, é claro, a alcançá-los. Para isto ele precisa ter uma certa legitimidade, seja própria, seja conferida por alguém

---

<sup>34</sup> TORO A., Jose Bernardo; WERNECK, Nísia Maria Duarte. Mobilização social – um modo de construir a democracia e a participação. Belo Horizonte: Autêntica, 2004, p. 24.

ou por algum princípio, senão é difícil que ele consiga a credibilidade necessária no primeiro momento. Ao longo do processo esta legitimidade vai crescer ou diminuir, refletindo a qualidade da sua gestão do processo<sup>35</sup>.

O produtor social não é o dono da ideia de transformação do tecido social, e sim um incentivador da mudança a partir das necessidades e interesses compartilhados no espaço de intervenção. Para tanto, precisa identificar as peculiaridades do contexto social em que desempenhará seu papel, as demandas existentes no local e, partindo do conhecimento e aptidão de que dispõe, atuar na promoção de comportamentos voltados à evolução social<sup>36</sup>.

Para auxiliá-lo nessa missão, o produtor deve contar com outra figura essencial à mobilização social, aquela que promoverá a edição das propostas e mensagens construídas, adaptando-as à linguagem do campo de atuação do reeditor, para que este consiga utilizá-las a partir de suas percepções:

O Editor (pessoa ou instituição) é o profissional desse tipo de comunicação. O êxito da mobilização participada depende da forma como se introduza a mensagem e se chegue ao campo de atuação do reeditor; o qual possui uma cultura própria, conhece profundamente seu campo de atuação e tem uma cosmovisão própria. Como estruturar as mensagens, que códigos são necessários para que a mensagem seja compreendida e absorvida pelo reeditor e para que ele possa convertê-la em uma forma de sentir, de atuar e de decidir em função do imaginário? Essas são as perguntas às quais o Editor deve dar respostas. É evidente que quanto melhor o seu conhecimento sobre o campo de atuação do reeditor, maiores as possibilidades de êxito no seu trabalho<sup>37</sup>.

O início do processo de mobilização passa pela identificação dos reeditores em seu campo de atuação, através da localização daqueles que aparentemente podem contribuir com o projeto e viabilizar as metas de desenvolvimento social, sempre a partir da consciência de sua relevância para a efetivação da mudança, uma vez que “não se faz mobilização social com heroísmo, as mudanças são construídas no cotidiano por pessoas comuns, que se dispõem a atuar coletivamente, visando alcançar propósitos compartilhados”<sup>38</sup>.

Esta mobilização promovida é capaz de produzir resultados efetivos na recuperação do convívio comunitário, melhoria do espaço coletivo e restabelecimento do tecido social, com a diminuição de comportamentos violentos e

---

<sup>35</sup> Ibidem, p. 22.

<sup>36</sup> Ibidem.

<sup>37</sup> Ibidem, p. 25.

<sup>38</sup> Ibidem, p. 26.

destrutivos de áreas comuns, tudo a partir do resgate da identidade e sentimento de pertença, que há muito vêm sendo comprometidos ou aniquilados frente ao conformismo e ao temor que tomaram conta dos bairros brasileiros.

Com a mobilização bem sucedida, jovens e adultos podem ressignificar seu papel no estrato social e desenvolver uma relação afetiva com a comunidade em que vivem, sentindo-se valorizados e acolhidos em suas necessidades e anseios, o que repercute diretamente na apropriação de espaços públicos como bens coletivos, imprimindo-lhes melhorias e preservando sua formatação para conferir maior dignidade a seu círculo social.

Com essa alteração de paradigmas, o exercício da cidadania ganha novas nuances e confere efetividade ao preceito constitucional de participação, o que vem a refletir na preservação e proteção do patrimônio material e imaterial, uma vez que o indivíduo se reconhece como parte integrante de um conjunto cultural.

Entretanto, não basta que sejam disponibilizados os bens materiais que autoridades os tenham definidos como suficientes à melhoria da realidade local. A transformação deve ser ansiada e produzida pela própria comunidade, o que só é possível através de uma orientação multidisciplinar destinada à educação patrimonial efetiva e duradoura, capaz de projetar no ambiente externo valores identitários necessários à reordenação urbana.

## **5. TRANSFORMAÇÃO SOCIAL A PARTIR DA EDUCAÇÃO PATRIMONIAL**

A transformação social que se pretende estimular na presente proposição não é algo grandioso e que definirá de imediato a alteração da conjuntura econômica e criminológica. Também não se caracteriza por um devaneio irresponsável e desprovido de qualquer fundamento teórico sociológico, desconexo com a realidade. Muito ao contrário, a proposição é singela e consciente de seu compromisso com a transmissão do conhecimento e disseminação de ideais comunitários que por si tendam a provocar a mobilização social e o efetivo desempenho da cidadania através da participação nos desígnios coletivos.

Acredita-se que, a partir da consciência de seu papel na construção de um espaço coletivo saudável e promotor de melhorias na qualidade de vida da comunidade, o indivíduo passa a atuar voluntariamente na concretização de pequenas transformações da configuração socioespacial. Essa mobilização se propaga horizontalmente, contagiando outros indivíduos que desfrutam do mesmo sentimento de pertencimento ao ambiente. As mudanças passam a acontecer a partir de iniciativas individuais que são assimiladas por outros indivíduos com as mesmas aspirações.

Nesse contexto, pequenas intervenções no espaço público podem projetar grandes transformações no cotidiano das comunidades, a partir do estreitamento de vínculos interpessoais e comprometimento com o bem coletivo e a qualidade do ambiente.

No entanto, essas intervenções somente ganham força e reconhecimento quando surgem no seio da própria comunidade, a partir dos anseios naturalmente identificados pelos próprios integrantes do grupo. Significa dizer que os atores da transformação são componentes da própria coletividade.

Há evidente discrepância entre o acolhimento de uma melhoria proposta pelo poder público ou até mesmo pela iniciativa privada não comunitária e o acolhimento da intervenção promovida pelos interessados para os interessados. As melhorias em uma praça, feitas pela Administração Pública ou patrocinadas por uma entidade privada, não carregam em si a mesma força daquelas realizadas pela própria comunidade, com o envolvimento e a participação de todos. O fator afetivo é, sem dúvida, motivador do desejo de preservar, exibir, usufruir. Aquilo que se faz tem um valor especial.

Por isso, muito mais que centrar esforços na recuperação de prédios e espaços públicos, é necessário se utilizar de projetos educacionais para promover a significação do patrimônio para a identidade da comunidade:

É fora de dúvida que as experiências educativas são mais efetivas quando integradas às demais dimensões da vida das pessoas. Em outras palavras, devem fazer sentido e ser percebidas nas práticas cotidianas. Em lugar de preservar lugares, edificações e objetos pelo seu valor em si mesmo, em um processo de reificação, as políticas públicas na área deveriam associar continuamente os bens culturais e a vida cotidiana, como criação de

símbolos e circulação de significados<sup>39</sup>.

É exatamente nesse sentido, que se impõem como necessidade programas direcionados à orientação das comunidades, com desenvolvimento de projetos educacionais no local em que vivem, com significação cultural para a promoção das melhorias que impactam suas vidas e seu cotidiano, a partir da apropriação, salvaguarda e preservação daquilo que é de todos.

Disseminar essa proposição é missão não só do Estado e suas instituições formais, mas também de todos os profissionais que acreditam efetivamente no poder transformador do processo educacional. É projeto interdisciplinar, promotor de vários saberes, estimulando múltiplas competências, desenvolvendo cidadania, respeito, espírito de coletividade, interação e posicionamento em defesa da memória<sup>40</sup>.

Os instrumentos de educação patrimonial devem funcionar como verdadeiros gatilhos que despertem nos indivíduos e na comunidade a consciência dos deveres inerentes à cidadania. É imperioso que as iniciativas educativas se voltem à provocação do cidadão, ao acordar das vontades, instigando o indivíduo a refletir sobre sua condição e os reflexos de suas ações no espaço em que vive.

Por óbvio que a missão é extenuante, pressupõe o envolvimento do educador com a comunidade e os indivíduos que a integram, o conhecimento das necessidades e aspectos culturais do local, mas é somente nessa dimensão que se pode projetar um verdadeiro processo de aprendizagem.

Educação patrimonial não se faz exclusivamente no ambiente formal dos bancos acadêmicos, é necessário o trabalho de campo, a percepção da realidade na qual as propostas educativas serão inseridas, uma vez que o seu êxito está associado à efetividade das proposições e seu impacto na vida das pessoas.

Desta forma, muito mais que promover ações de recuperação material de bens públicos, são necessárias medidas que possam suscitar a alteração da percepção do indivíduo frente ao lugar em que vive, chamando-o à reflexão da

---

<sup>39</sup> IPHAN. Educação Patrimonial: histórico, conceito e processos. Brasil: 2014, p.21.

<sup>40</sup> GAZZÓLA, Lucivani. Educação Patrimonial: Teoria e Prática. IX Congresso Nacional de Educação. III Encontro Sul Brasileiro de Psicopedagogia. 2009. Disponível em: [http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2009/anais/pdf/2902\\_1182.pdf](http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2009/anais/pdf/2902_1182.pdf) Acesso em: mar 2017

projeção de seu comportamento enquanto parte do coletivo.

Para que esse ideal saia do plano da utopia, é necessário o envolvimento de grupos externos à vida comunitária, pessoas e instituições desvinculadas do cotidiano local, mas compromissadas com a difusão do conhecimento e com a melhoria da sociedade. É nesse espaço que se pretende a atuação das instituições de ensino superior, com projetos de orientação comunitária a partir de oficinas de sensibilização dos indivíduos, com abordagens multidisciplinares que visem à melhoria da percepção e valorização da cultura local, bem como promovam a construção e o reforço da identidade coletiva.

A proposta de educação patrimonial a partir do olhar técnico não significa ou condiciona uma postura meramente instrucionista, onde estudiosos tendam a promover uma formatação do pensamento e ação coletivos. Diametralmente oposta deve ser a meta perseguida, uma vez que se está diante de uma proposição de estreitamento dos laços entre a academia e a sociedade, o que só pode ser alcançado com conjugação de vontades e o compartilhamento de conhecimentos.

Não se trata de um projeto para “salvar o mundo”, mas sim um intento para resgatar pessoas que se encontram invisíveis aos olhos da sociedade e empoderá-las para que conquistem seu espaço e transformem o seu dia-a-dia, promovendo de modo mais rápido e eficiente as pequenas mudanças que ressignificam a sua existência frente ao coletivo.

Nesse cenário, a extensão universitária surge como perspectiva de uma relação dialógica com a sociedade, como meio fértil à troca de saberes:

A concepção de extensão como função acadêmica se opõe a idéia de que constitua uma atividade menor na estrutura universitária, a ser realizada por professores sem titulação, nas sobras de tempo disponível e que o trabalho junto às comunidades carentes é uma solidariedade individual. Diante dessa nova visão de extensão universitária, esta passa a se constituir parte integrante da dinâmica pedagógica curricular do processo de formação e produção do conhecimento, envolvendo professores e alunos de forma dialógica, promovendo a alteração da estrutura rígida dos cursos para uma flexibilidade curricular que possibilite a formação crítica<sup>41</sup>.

---

<sup>41</sup> JEZINE, Edineide. As práticas curriculares e a extensão universitária. Anais do 2º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária. Belo Horizonte: 2004. Disponível em: <https://www.ufmg.br/congrext/Gestao/Gestao12.pdf> Acesso em: mar 2017

Para tanto, torna-se conveniente envolver a extensão universitária no processo de sensibilização, de disseminação do conhecimento e incentivo à identificação das vontades e definição das escolhas das comunidades.

Atividades de extensão universitária vêm ao encontro da noção de educação patrimonial como um processo sistemático e contínuo<sup>42</sup> a ser desenvolvido por alunos e professores, num movimento de compartilhamento com a sociedade daquele aprendizado que foi construído nos bancos escolares: “[...] para que o ambiente acadêmico seja de fato um espaço de vivência mútua, deve ser de livre acesso a fim de que haja a convivência comunitária para toda a sociedade”<sup>43</sup>.

## 6. INSPIRAÇÃO PARA O PROJETO

A presente proposta foi objeto de Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação Profissional em Patrimônio Cultural, Área de Concentração em Arquitetura e Patrimônio Material, linha de pesquisa em Preservação e Patrimônio Material, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Patrimônio Cultural, de autoria de Adriana Pereira Machado Porto, professora de Direito Administrativo da Faculdade de Direito de Santa Maria/RS.

O trabalho foi inspirado a partir de um modelo de participação cidadã para a preservação do patrimônio cultural da Cidade do México - *Proyecto Mejoramiento Barrial*<sup>44</sup>, cuja proposta central é o reforço da democracia participativa, possibilitando aos cidadãos a capacidade de associação e organização para o exercício de uma

---

<sup>42</sup> HORTA, Maria de Lourdes Parreiras; GRUNBERG, Evelina; MONTEIRO, Adriane Queiroz. Guia Básico de Educação Patrimonial. Brasília: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Museu Imperial, 1999.

<sup>43</sup> VENÂNCIO, Isabel Cristina Pereira. et al. O uso de oficinas temáticas como ferramenta de aproximação entre a universidade e a educação básica. Curitiba: VI Encontro Nacional das Licenciaturas (ENALIC), 2016. Disponível em [midas.unioeste.br/sgev/eventos/423/downloadArquivo/17477](https://midas.unioeste.br/sgev/eventos/423/downloadArquivo/17477) Acesso em: mar 2017

<sup>44</sup> Projeto comunitário de iniciativa da Secretaria de Desenvolvimento Social da Cidade do México, que permite a realização de projetos de infraestrutura social, como centros comunitários, casas de cultura, parques, áreas recreativas e desportivas, melhoramento da imagem urbana, museus, projetos ecológicos, etc, dirigido a todas as organizações sociais, civis, comunitárias e a grupos de vizinhos e interessados na promoção de processos integrais sustentáveis e participativos de melhoramento físico, simbólico e cultural dos povoados, bairros e colônias.

influência direta no melhoramento dos espaços públicos em suas comunidades.

O projeto inovador foi lançado em 2007 e já foi premiado pelo Observatório Internacional da Democracia Participativa - OI DP - em 2009. Trata-se de uma iniciativa de referência na participação cidadã, a partir da alteração da vida das comunidades dos bairros da Cidade do México, em razão da concretização de pequenas planificações, com implicações diretas na formatação da realidade sociocultural e espacial local.

No projeto comunitário de melhoramento dos bairros são incentivadas ações que integrem a comunidade local, com o envolvimento dos mais variados segmentos profissionais na confecção e execução dessas ações que atendam às demandas coletivas identificadas e prioritárias, capazes de imprimir melhorias na qualidade de vida social e territorial, principalmente naquelas localidades com altos índices de conflitos e marginalização.

Para tanto, através do *Proyecto Mejoramiento Barrial*, são desenvolvidas ações que incluem iluminação, fornecimento de instalações desportivas de lazer, parques da comunidade, drenagem, pavimentação, obras de captação e reciclagem de águas pluviais, criação e recuperação de espaços coletivos artísticos e culturais, entre outras tantas propostas apresentadas pela comunidade e selecionadas pela Administração Pública local.

Mesmo enfrentando uma expansão urbana descontrolada, atualmente, a Cidade do México, desponta como referência no desenvolvimento de programas comunitários de participação cidadã, servindo de exemplo para outras municipalidades, principalmente no Continente Americano.

Diante dos gigantescos contrastes sociais e do quadro de degradação sociocultural, o governo do Distrito Federal daquele país ousou em uma proposta inovadora de execução de projetos de melhoramento das condições de vida e desenvolvimento comunitário, através da atuação direta dos moradores na concretização das obras e serviços necessários ao resgate da imagem e identidade urbanas.

O *Proyecto Mejoramiento Barrial*, prevê a liberação de recursos públicos

diretamente para as comunidades, que recebem total responsabilidade de entregar os projetos selecionados em procedimentos licitatórios, depois de receber formação em gestão financeira e gestão de projetos com o apoio do município.

Proposta semelhante foi implantada pela primeira vez no território brasileiro em Canoas/RS, também inspirada no modelo mexicano, e por lá foi chamada de “Bairro Melhor”. Adaptado às condições locais, o projeto canoense nasceu para atender a necessidade de ampliar a participação população, viabilizando a cogestão entre a administração pública, as organizações da sociedade civil e os cidadãos para a execução de obras e serviços com recursos públicos dentro dos bairros da cidade. A intenção foi ampliar e garantir mais participação, transparência e confiança dos cidadãos nos processos da administração pública. E de acordo com informações veiculadas no site oficial “Governo Aberto”, da Controladoria Geral da União<sup>45</sup>, o projeto vem alcançando bons resultados e impactando nas relações entre as pessoas, recuperando a teia social da cidade, tornando-a mais humanizada e mais democrática e menos violenta.

O projeto foi implementado em 2015, através da atuação da Secretaria Municipal de Relações Institucionais da Prefeitura de Canoas, tendo como foco ações que viabilizam obras de interesse público, através da destinação de até 50% dos recursos arrecadados com o Imposto Predial Urbano (IPTU), oportunizando à população a efetiva participação no gerenciamento dos recursos públicos para atendimento das demandas comunitárias.

Na proposta participativa de melhoramento dos bairros, são incentivadas ações que integrem a comunidade local, com o envolvimento dos mais variados segmentos profissionais na confecção e execução de projetos que atendam às demandas coletivas identificadas e prioritárias, capazes de imprimir melhorias na qualidade de vida social e territorial.

Para tanto, através do “Bairro Melhor”, são desenvolvidas ações que incluem

---

<sup>45</sup> A Parceria para Governo Aberto ou OGP (do inglês Open Government Partnership) é uma iniciativa internacional que pretende difundir e incentivar globalmente práticas governamentais relacionadas à transparência dos governos, ao acesso à informação pública e à participação social. No incentivo à prática cidadã, o governo procura mobilizar a sociedade para debater, colaborar e propor contribuições que levam a um governo mais efetivo e responsivo. (<http://www.governoaberto.cgu.gov.br>).

instalações desportivas de lazer, parques da comunidade, criação e recuperação de espaços para idosos e deficientes, aquisição de materiais hospitalares e de reabilitação física, entre outras tantas propostas apresentadas pela comunidade e selecionadas pela Administração Pública local.

Adaptado à realidade nacional, o “Bairro Melhor” foi o projeto vencedor da etapa brasileira do prêmio OGP Awards 2015<sup>46</sup>, sendo escolhido para representar o Brasil na premiação internacional.

Apesar da inspiração nesses exemplos de gestão pública compartilhada, o presente projeto, entretanto, não tem a mesma pretensão, uma vez que não cuida da propositura de projetos perante a Administração Pública, para fins de viabilização orçamentária das demandas comunitárias. Visa, pois, à capacitação dos cidadãos para a implementação de ações práticas junto aos seus bairros, na promoção direta de melhorias para a coletividade, sempre com a orientação multidisciplinar para a adequação jurídica das medidas a serem adotadas.

É certo que não se afasta uma possível participação de órgãos públicos na concretização do projeto, contudo, neste momento, o que se apresenta é uma proposta de educação patrimonial através de atividades interdisciplinares a serem conduzidas por bancos acadêmicos de ensino superior e destinadas às populações de bairros no Município de Santa Maria/RS.

A pretensão é promover um estreitamento da relação academia/sociedade, como forma de ofertar à comunidade o retorno qualitativo de seu investimento na formação de profissionais capacitados nas mais diversificadas áreas.

Como a autora da proposta desempenha atividades profissionais na área do magistério superior, junto à Faculdade de Direito de Santa Maria – FADISMA, a proposta foi inicialmente idealizada como um projeto de atuação do Núcleo de Direito Ambiental e Urbanístico daquela Instituição (NUDAU).

---

<sup>46</sup> A OGP (Open Government Partnership) tem o objetivo de difundir e incentivar globalmente práticas governamentais relacionadas à transparência dos governos, ao acesso à informação pública e à participação social, atualmente tem parceria com 65 países, incluindo o Brasil. O “OGP Awards” é um concurso que reconhece iniciativas de transparência, prestação de contas, acesso à informação e inovação tecnológica que tenham resultado em melhorias concretas nos serviços públicos, com atuação nas áreas de saúde, educação, segurança pública, etc. ( <http://www.governoaberto.cgu.gov.br> ).

Considerando essa vocação do Núcleo, buscou-se delinear uma proposta de atividades trans e multidisciplinares que não excluísse futuras temáticas que viessem a somar para a composição dos trabalhos. Nesse sentido, o projeto foi construído de forma a abarcar todo tipo de atividades ligadas à capacitação e orientação de representantes comunitários, com o propósito de estimular a consciência do pertencimento e a construção da identidade.

Cuida-se, pois, da implementação da vocação social de profissionais muito qualificados e acadêmicos socialmente engajados, que venham a destinar sua força de trabalho à promoção do benefício coletivo, através de práticas institucionalizadas que garantam a viabilidade e acessibilidade aos mais variados grupos comunitários.

Com inspiração nos modelos mexicano e canoense, já apresentados, o produto final foi batizado de “Projeto Bairro Bom”, e propõe a resignificação do espaço em que se vive, afinal todos merecem morar em um lugar realmente bom, com praças e ruas bem cuidadas, espaços de convivência e integração comunitária, com pessoas motivadas para desenvolver atividades promotoras do bem estar coletivo, capazes de despertar nos indivíduos a vontade de mudar, a vontade de melhorar as suas vidas e a de seus vizinhos, minimizando danos sociais e qualquer tipo de violência, gerando qualidade, de vida, não ficando submetidos a rótulos imobiliários que tendem a catalogar bairros como bons ou ruins.

Buscou-se construir uma proposta ampla, capaz de abrigar projetos educacionais nas mais diversas áreas do conhecimento, que venham a promover a capacitação comunitária para resolver questões de interesse local, a partir da identificação dos problemas, suas implicações para a vida coletiva, a viabilidade de soluções, a análise das variantes jurídico-econômicas associadas, a complexidade burocrática e os canais institucionais a serem acionados, bem como todo tipo de circunstâncias e necessidades que possam ser saneadas a partir do conhecimento.

Assim, poderão ser implementadas atividades educacionais que envolvam as ciências jurídicas e sociais da forma mais ampla possível, nos campos do direito administrativo, urbanístico, ambiental, econômico, civil, penal, da criança e do adolescente, dos idosos, do trabalho, bem como atividades de orientação financeira para associações de bairros, assistência psicológica, práticas restaurativas visando

a solução de conflitos entre vizinhos e outras tantas que venham a somar ao propósito de melhoria das condições de vida nos bairros de Santa Maria/RS.

Ao expandir o olhar sobre o projeto, poderão ser agregadas outras experiências profissionais, em outras áreas do conhecimento, como saúde, arquitetura, engenharia, sociologia, e muitas mais, que serão bem recebidas e acolhidas nesta pretensão de estímulo ao exercício da cidadania.

## **7. OBJETIVOS DO PROJETO**

### **7.1. Geral**

Executar projeto de promoção da participação democrática, a partir de atividades de educação patrimonial nos bairros de Santa Maria/RS, num exercício de aproximação entre comunidade e academia, a fim de estimular a valorização cultural e a melhoria da qualidade de vida nos espaços urbanos, despertando nos indivíduos a consciência de que seu bairro pode ser bom e sua vida, nesse espaço, melhor ainda.

### **7.2. Específicos**

**a)** realizar atividades de estudo e pesquisa, dentre os alunos e docentes da FADISMA; alunos e docentes de outras Instituições de Ensino; profissionais atuantes e a comunidade local, na área de interesse do Projeto;

**b)** realizar reuniões com representantes de associações de bairros para apresentação da proposta de estreitamento de relações com a FADISMA, com a apresentação do projeto coleta de informações sobre as comunidades;

**c)** promover atividades de sensibilização junto aos bairros, com a coleta de dados das demandas comunitárias existentes a fim de dar substrato para a construção de diagnósticos dos problemas sociais locais;

**d)** realizar oficinas de capacitação de agentes reeditores sociais;

e) ofertar cursos para a educação patrimonial de acordo com as demandas comunitárias identificadas;

f) acompanhar as experiências de reedição cultural nos bairros de Santa Maria/RS;

g) registrar os resultados obtidos e apresenta-los em relatórios periódicos à Instituição, bem como destiná-los a publicações acadêmicas.

## **8. AÇÕES E PROCEDIMENTOS A SEREM PROMOVIDOS PELA FADISMA**

A fim de alcançar os objetivos propostos, deverão ser desenvolvidas atividades de sensibilização nas comunidades, coleta de dados e diagnósticos dos problemas sociais, inicialmente nas áreas do direito administrativo, direito ambiental e urbanístico, assuntos que tendem a apresentar menor resistência dos indivíduos na abordagem de pessoas estranhas ao espaço de convivência cotidiana. Num momento posterior, poderão ser trabalhados temas atinentes à criminologia, consumo, crianças e adolescentes, idosos, assistência psicológica, práticas restaurativas, etc.

De posse dos referidos diagnósticos, deverão ser definidas as ações concretas voltadas às especificidades locais, em cada comunidade, com a participação de professores, alunos e demais profissionais que desejem se unir a este projeto altruísta.

As atividades terão cunho educacional, de promoção do conhecimento, com a orientação dos moradores para que eles próprios sejam agentes de transformação em suas comunidades, sem a imposição de quaisquer ideologias ou medidas direcionadoras que não provenham do anseio coletivo local. Tomar-se-á por meta a orientação, o amparo intelectual e profissional, destinado a proporcionar o campo fértil necessário ao surgimento de ideias que atendam satisfatoriamente as necessidades e carências dos moradores dos bairros.

As experiências serão acompanhadas e relatadas para que sejam registrados os resultados obtidos, possibilitando a verificação da efetividade do projeto e o mapeamento dos problemas em sua execução, com a constante revisão da metodologia para que sejam corrigidas as distorções e alcançados os propósitos iniciais ou, constatada a debilidade, sejam redefinidos os caminhos e meios de atuação.

## **9. DINÂMICA DE FUNCIONAMENTO DO PROJETO**

### **9.1. Atividades**

Cumprir destacar a vocação altruísta do projeto, que contará com o voluntariado de docentes, discentes, egressos, cidadãos e profissionais de todas áreas que não serão remunerados de forma alguma. Ressalta-se que as atividades se destinam à promoção da cidadania, e é nessa condição que os interessados em participar do projeto desempenharão seu papel.

Assim, não haverá ônus para a FADISMA que não sejam aqueles referentes à estrutura física para o desenvolvimento do Projeto.

### **9.2. Estrutura física para o Projeto**

A Instituição colocará à disposição 1 (uma) secretaria para atendimento externo e interno, 1 (uma) sala individualizada para capacitações e encontros dos integrantes do Projeto, com capacidade para 50 pessoas.

As instalações contam com equipamentos de informática. A estrutura física conta com mesas de escritório e cadeiras. O local ainda tem à disposição sala de estudo com 7 (sete) terminais de computador para pesquisa e sala de reuniões. Toda a área é coberta com rede wireless.

A Instituição ainda possui biblioteca própria com mais de 20 mil volumes específicos para a área do Direito e Ciências Sociais Aplicadas.

### **9.3. Responsáveis pelo Projeto**

A FADISMA contará para a realização do Projeto com um grupo de profissionais e acadêmicos, assim elencados:

- Coordenador Geral do Projeto, professora Adriana Pereira Machado Porto;
- Professores da FADISMA e de outras Instituições de Ensino;
- Alunos egressos da FADISMA;
- Acadêmicos da FADISMA e de outras Instituições de Ensino;
- Profissionais atuantes nas áreas de interesse do Projeto;
- Funcionários da FADISMA para os serviços de secretaria, tecnologia da informação (TI) e digitalização de documentos;
- Funcionários da FADISMA para o serviço de apoio (limpeza, logística e segurança).

## **10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO**

Considerando que o Projeto está vinculado a uma ampla gama de ações do NUDAU, os cronogramas serão estabelecidos de acordo com os calendários acadêmicos da FADISMA e de acordo com as atividades práticas do NUDAU, buscando estabelecer metas de atividades em períodos pré-determinados.

Como se trata de proposta de educação patrimonial continuada, não se pretende fixar período de encerramento das atividades. Entretanto, para fins metodológicos e organizacionais, apresenta-se um Cronograma inicial de **15 (quinze) meses para o desenvolvimento do primeiro módulo:**

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO – MÓDULO I														
ÁREA	ETAPAS	PERÍODO												
		OUT/2017			A				DEZ/2018					
Coordenação	Mobilização de docentes e profissionais.	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Seleção de Discentes	■	■				■						■	
	Organização do grupo	■	■											
	Delimitações do público alvo no primeiro módulo	■												
Atividades e Encontros	Encontros do Grupo	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
	Reuniões com representantes de bairros. Coleta de dados.		■	■	■									
	Oficinas de capacitação de reeditores sociais.				■	■	■	■						
	Cursos e atividades de orientação/assessoria nos bairros de Santa Maria/RS						■	■	■	■	■	■	■	■
	Relatórios e publicações													■

 Tempo normal de execução.

 Margem de segurança.